



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.851

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXXVIII)

Pelo Decreto 838, de 10 de janeiro de 1933, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata organizou a Secretaria Geral do Estado, criada através do Decreto 671/1932.

Assim, todos os serviços do Estado passariam por essa secretaria que seria composta de duas seções. A primeira cuidaria das publicações dos atos da interventoria relacionados com a justiça, magistratura, ministério público, polícia civil, força pública, ofícios de justiça, e relação com ministérios e interventorias dos Estados. Já a segunda seção se encarregaria com os assuntos referentes às prefeituras municipais, delegacias territoriais, conselhos consultivos e outros serviços determinados pelo governo.

O decreto também criava naquela secretaria o cargo de diretor de expediente, extinguiu a 3ª seção e restabelecia o Departamento dos Negócios Municipais.



www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Motorista de veículo com placa irregular pode ser preso

Através da resolução nº 067/02, o Conselho de Segurança Pública do Estado determina aos integrantes das polícias civil e militar, rodoviária federal, agentes de trânsito municipais ou servidores do Sistema de Segurança Pública

que identificando veículos com placas "frias", "clonadas" ou "adulteradas", dêem voz de prisão em flagrante aos seus condutores e conduzam o veículo à presença da autoridade policial da circunscrição para os procedimentos le-

gais. A medida considerou o crescente número de denúncias de veículos trafegando com placas irregulares, dificultando a fiscalização e viabilizando a impunidade de infrações de trânsito.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Seel leva "Aldeia Solidária" para a comunidade indígena Suruí

A Seel assina contrato administrativo com representantes da aldeia indígena Suruí, localizada em São Geraldo do Araguaia, para prestação de serviço como apoio do projeto "Aldeia Solidária", com uma clientela composta de crianças e adolescentes. O projeto faz parte do "Espôrte Solidário" do

Governo Federal, que existe em 10 municípios do Pará em convênio com o Governo do Estado. O "Aldeia Solidária" vai atender 120 índios do Povo Suruí, que através do esporte e arte-educação, poderão resgatar a sua cultura. O valor total do projeto é de R\$ 70 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio da Seju

A Secretaria Executiva de Justiça assina convênio com a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos para implantação do Centro de Apoio à Vítima de Crimes do Estado do Pará. Com validade até outubro de 2003, o convênio está orçado em R\$ 142 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Mercado de trabalho

A Companhia de Saneamento do Pará assina convênio com a Funcap. A intenção é colocar adolescentes no mercado formal de trabalho, na faixa etária de 16 a 17 anos, prorrogável até os 21 anos de idade. O convênio tem vigência de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Obras contrata a empresa Cathedral Engenharia Ltda para construção de escola na Aldeia Suruí, no município de São Domingos do Araguaia. O valor do contrato é de R\$ 16 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)





ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARD0 DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO GARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ELIMENE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
CORREIO GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tray, do Chaco, nº 2251 - Marco Eléct. 69.310 - 120
 Belem - Para. FAX: 246-7889 - FAX: 266-3082

JOSÉ NELIO PALHETA

Francisca Ivanneyd do Nascimento

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

[illegible]

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do ISARIO OFICIAL, não dão direito a qualquer tipo de CABERNOS ESPECIAIS, Flanorados exclusivamente para distribuir a todos os órgãos interessados.

As maternas para publicação são obrigadas, improrrogavelmente, até às 14 horas, e devem ser acompanhadas de Obitório ou Menstruando. O tamanho de publicação não excederá a 10 cm x 15 cm, com tamanho

DECLAMAZIONE

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação em Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



100-443887-1000

NEED TO GO

CABINETE DO GOVERNADOR		Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA		Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA		Cad. 1 - Pág. 5
CONSELHO		Cad. 1 - Pág. 5
Resultado de Licitação		Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO		
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Cad. 1 - Pág. 8
BO ESTADO DO PARA		Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA		Cad. 1 - Pág. 8
BOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA		Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA		Cad. 1 - Pág. 8
INSTRUMENTOS		Cad. 1 - Pág. 8
Cartas para Julgamento		Cad. 1 - Pág. 8
Acórdãos		Cad. 1 - Pág. 8
Portarias		Cad. 1 - Pág. 8
Julgamento de Decisão		Cad. 1 - Pág. 8
Matriz de Subordinação		Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		Cad. 1 - Pág. 8
E SUBORDINAÇÃO GERAL		Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA		
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE		Cad. 3 - Pág. 1
BOS SERVIÇOS PÚBLICOS		Cad. 3 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 3 - Pág. 1
COMPANHIA DE MANUTENÇÃO DO ESTADO DO PARA		Cad. 3 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 3 - Pág. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA		Cad. 3 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 3 - Pág. 1
Contratos		Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		Cad. 3 - Pág. 1
Orçamentos de Serviço		Cad. 3 - Pág. 1
Empenhos		Cad. 3 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO		
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARA		Cad. 1 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 1 - Pág. 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		Cad. 1 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 1 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		Cad. 1 - Pág. 1
Portarias		Cad. 1 - Pág. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA		Cad. 1 - Pág. 1
Portarias		Cad. 1 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		Cad. 1 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 1 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		Cad. 1 - Pág. 1
Termino Aditivo		Cad. 1 - Pág. 1
Portarias		Cad. 1 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL		
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		Cad. 1 - Pág. 1
Portarias		Cad. 1 - Pág. 1
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA		Cad. 1 - Pág. 1

[illegible]

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO Nº 5707, DE 12/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.851,21, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 97.851,21 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011212201252902 - FCG	001	339030	1.700,00
472011212201252902 - FCG	001	339039	4.000,00
901011012201252900 - CRS BARCARENA	003	339039	2.077,21
901011030100692194 - SESPA	003	339039	19.246,00
901011030101432666 - CRS SANTA ISABEL	003	339032	34.338,00
901011030200702713 - SESPA	003	339035	28.000,00
901011030500692719 - CRS SANTA ISABEL	049	339039	8.500,00
TOTAL			97.851,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011212201252900 - FCG	001	339039	1.700,00
472011212201252901 - FCG	001	339030	3.200,00
472011212201252903 - FCG	001	339039	800,00
0101012201252902 - CRS BARCARENA	003	339030	2.077,21
901011030100692202 - SESPA	003	339030	6.114,14
901011030100692194 - SESPA	003	339036	19.246,00
901011030101432699 - CRS SANTA ISABEL	003	339014	17.000,00
901011030101432699 - CRS SANTA ISABEL	003	339030	4.100,00
901011030101432699 - CRS SANTA ISABEL	003	339036	1.135,00
901011030101432699 - CRS SANTA ISABEL	003	339039	693,00
901011030101432699 - CRS SANTA ISABEL	003	339033	2.202,03
901011030200702050 - SESPA	003	339039	9.727,78
901011030200702050 - SESPA	003	339036	2.412,00
901011030200702050 - SESPA	003	339014	5.022,00
901011030200702050 - SESPA	003	339030	1.065,05
901011030201422692 - CRS SANTA ISABEL	003	339014	3.000,00
901011030201422692 - CRS SANTA ISABEL	003	339030	4.000,00
901011030201422692 - CRS SANTA ISABEL	003	339036	2.400,00
901011030201422692 - CRS SANTA ISABEL	003	339039	2.000,00
901011030500691429 - CRS SANTA ISABEL	049	339014	6.000,00
901011030500691429 - CRS SANTA ISABEL	049	339039	2.500,00
901011030500692720 - SESPA	003	339014	1.457,00
TOTAL			97.851,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTÔNIO DUARTE PIRES LOPES

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

DECRETO Nº 5710, DE 12 DE DEZEMBRO 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.038,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a alínea "f" do inciso I, os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" ambos do inciso II, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o

Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.038,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS MIL, TRINTA E OITO REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312201252903	319011	001	573.408
191010412100202.731	339030	001	3.000
	339036	001	3.000
	339039	001	12.000
	339039	001	5.994
111060412201352.417	339039	003	700.000
54201103020072.670	339039	003	945.636
171010412201252903	319016	001	59.000
	319092	001	59.000
TOTAL			2.300.038

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos do FFS - SUS / Serviços Produzidos no valor de R\$ 700.000,00 e Recursos do Tesouro no valor de R\$ 1.602.636,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022894000009.010	319091	001	573.408
191010412100192.661	339014	001	2.500
	339033	001	7.000
	339036	001	2.000
191010412100202.064	339033	001	6.500
111050412201352.413	339030	001	5.994
TOTAL			597.402

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTÔNIO DUARTE PIRES LOPES

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

ANTÔNIO CARLOS MONTELLERES DELIMA

Diretor Presidente do IPASEP

Cel. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria

DECRETO Nº 5718, DE 12 DE DEZEMBRO 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.532.508,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "e" ambos do inciso II e alínea "b" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.532.508,00 (UM MIL, HÁZ, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
051010212201252907	339047	001	6.000
051010927201272020	319092	012	18.000
911010927201272948	319003	001	8000
	319005	054	7008
121010927201272026	319004	012	232.000
	319013	012	80.000
121010309201212.436	319011	012	80.000
12101103010072.474	319011	012	1.500
121010312201252903	319004	012	92.000
	319011	012	215.000
121010312201211.311	439061	012	8000
TOTAL			1.532.508

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.493.500,00; II - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Contribuições Previdenciárias no valor de R\$ 7.008,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
051010212201252903	339008	001	6.000
051010212201252900	339039	012	18.000
051010212201252903	339014	001	3.000
051010212201252903	339033	001	5.000
TOTAL			32.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTÔNIO DUARTE PIRES LOPES

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

ITALO DE ALMEIDA MACOL JUNIOR

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MATA BEZERRA JÚNIOR

Juiz Auditor Militar Titular da JME/PA

DECRETO Nº 5706, DE 12/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.919,72, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, Alínea "a" do Inciso IV, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 27.919,72 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
822011312201252902 - IAP	001	339036	7.000,00
822011312201252902 - IAP	001	339039	7.600,00
881011012201252902 - Fun. Sau. Serv. Militar	050	339015	1.000,00
901011012201252900 - CRS SANTA ISABEL	003	339037	5.585,40
901011012201252902 - CRS SANTA ISABEL	003	339030	995,75
901011012201252903 - CRS SANTA ISABEL	003	339039	5.738,57
TOTAL			27.919,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
822011312201252900 - IAP	001	319034	1.300,00
822011312201252900 - IAP	001	339030	800,00
822011312201252900 - IAP	001	339036	2.000,00
822011312201252900 - IAP	001	339037	500,00
822011312201252901 - IAP	001	339030	7.000,00
822011312201252901 - IAP	001	339036	1.000,00
822011312201252901 - IAP	001	339039	2.000,00
822011312201252901 - IAP	001	339039	2.000,00
881011012201252902 - Fun. Sau. Serv. Militar	050	449051	1.000,00
901011012201252900 - CRS SANTA ISABEL	003	339047	277,22
901011012201252901 - CRS SANTA ISABEL	003	339036	3.000,00
901011012201252901 - CRS SANTA ISABEL	003	339047	82,65
901011012201252901 - CRS SANTA ISABEL	003	339039	575,75
901011012201252902 - CRS SANTA ISABEL	003	339047	1.000,00
901011012201252902 - CRS SANTA ISABEL	003	339033	1.468,70
901011012201252904 - CRS SANTA ISABEL	003	339036	1.585,40
901011012201252904 - CRS SANTA ISABEL	003	339039	3.910,00
901011012201252904 - CRS SANTA ISABEL	003	339047	420,00
TOTAL			27.919,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTÔNIO DUARTE PIRES LOPES

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Fundo de Saúde dos Servidores Militar

DECRETO Nº 5728, DE 17 DE DEZEMBRO 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.500,00 em favor do Ministério Público do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12101.0312201252.901	339030	001	18.000
	339039	001	6.000
12101.0312201252.902	339033	001	5.000
	339036	001	4.000
	339039	001	75.000
12101.0927201272.026	319013	001	64.500
12101.0927101272.441	319013	001	3.000
12101.1030100172.474	319011	001	3.000
TOTAL			178.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12101.0312201252.903	339036	001	108.000
	319016	001	6.000
91101.0927201272.949	319001	001	64.500
TOTAL			178.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JUNIOR

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado

DECRETO Nº 5709, DE 13/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.337,35, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, Alínea "a" do Inciso IV Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.337,35 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201252903 - Gab. Gov - Casa Militar	001	339039	983,05
241012212201252903 - SEICOM	001	339039	443,00
622011012201252921 - HEMOPA	009	339039	9.911,30
TOTAL			11.337,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201252901 - Gab. Gov - Casa Militar	001	339039	983,05
241012212201252901 - SEICOM	001	339039	443,00
622011012201252920 - HEMOPA	009	449052	9.920,00
622011012201252921 - HEMOPA	009	449052	190,70
TOTAL			11.337,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Directora Presidente do HEMOPA

RAMIRO JAIMÉ BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO Nº 5721, DE 16/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.570.672,06, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.570.672,06 (Um Milhão Quinhentos e Setenta Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030201702200 - SESPA	003	339032	1.470.672,06
901011030201702200 - FFS	005	339032	100.000,00
TOTAL			1.570.672,06

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011042201252900 - SESPA	003	339036	300,00
901011012201252900 - SESPA	003	339092	28.451,93
901011012201252901 - SESPA	005	339036	30.480,00
901011012201252901 - SESPA	003	339092	854,07
901011012201252904 - SESPA	003	339036	22.664,00
901011012201252904 - SESPA	003	339039	10.957,00
901011030100632202 - SESPA	005	339014	121,00
901011030100632704 - SESPA	003	339014	7.716,00
901011030100632704 - SESPA	005	339050	3.272,50
901011030100632704 - SESPA	003	339033	186,60
901011030100632704 - SESPA	003	339036	1.476,00
901011030100632704 - SESPA	005	339039	3.345,82
901011030100632704 - SESPA	003	339014	24.142,00
901011030100632707 - SESPA	003	339050	4.107,83
901011030100632707 - SESPA	003	339033	42.546,21
901011030100632707 - SESPA	003	339036	6.752,24
901011030100632707 - SESPA	003	339039	4.795,88
901011030100632709 - SESPA	003	339041	725.922,94
901011030100632709 - SESPA	003	339014	1.000,00
901011030100632709 - SESPA	003	339030	8.246,00
901011030100632709 - SESPA	003	339036	5.368,00
901011030100632709 - SESPA	003	339039	5.368,00
901011030101431164 - SESPA	003	449051	215.975,76
901011030101431177 - SESPA	003	339030	427,68
901011030101432666 - SESPA	003	339041	19.000,00
901011030101432698 - SESPA	003	339014	6.467,00
901011030101432698 - SESPA	003	339030	7.477,20
901011030101432698 - SESPA	003	339033	4.597,74
901011030101432698 - SESPA	003	339036	5.840,00
901011030101432698 - SESPA	003	339039	1.328,45
901011030101432698 - SESPA	003	449051	42.276,79
901011030201701176 - SESPA	003	449092	1.000,00
901011030201422691 - SESPA	003	339036	8.050,00
901011030201422691 - SESPA	003	449051	17.564,73
901011030201422691 - SESPA	003	339039	12.742,62
901011030201422691 - SESPA	003	449052	49.523,35
901011030201422691 - SESPA	003	339041	27.000,00
901011030201422691 - SESPA	003	339014	50.953,00
901011030201422691 - SESPA	003	339030	41.860,00
901011030201422691 - SESPA	003	339033	5.505,42
901011030201422691 - SESPA	003	339035	6.840,00

901011030201461392 - SESPA	003	449092	633,05
901011030500691430 - FFS	003	339030	100.000,00
901011030500692720 - SESPA	003	339030	2.065,25
901011030500692720 - SESPA	003	449052	10.838,00
TOTAL			1.570.672,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5720, DE 16/12/2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante, contribuíram para o desenvolvimento deste Estado de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, com desmedido empenho, competência técnica e postura ética que enobrecem e servem de exemplo à população do Estado;

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento a aqueles que merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, aos abaixo nominados, pela excepcional composição profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções, nos seguintes graus:

I - Oficial

CEI PAI RUBENS LAMEIRA BARROS

TEN CEI PAI WALCILUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

MAJ PAI PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO

MAJ PAI CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

MAJ PAI DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO

II - Cavaleiro

CAP PAI HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

CAP PAI JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

CAP PAI PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA

CAP PAI IGOR ABRÃO ABDON

CAP PAI JOSÉ GUILHERME BUNTES CAPELONI

CAP PAI PEDRO PAULO DA COSTA VALE

CAP PAI MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS

CAP PAI MAURO BARBAS DA SILVA

SGT PAI JOSÉ DA SILVA MENEZES

SGT PAI ALCIDES GONÇALVES ABREU

SGT PAI R/R RAIMUNDO MANSANO GARCIA

CABO PAI JOSAPÁ TRINDADE SARDINHA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5720, DE 16/12/2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que os servidores desta Governadoria do Estado abaixo nominados desempenharam suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação e competência;

Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que, efetivamente, dedicam-se à valorização do serviço público;

Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores a seguir discriminados pela colaboração prestada a esta

Gestão Estadual no Projeto de Governo deste Estado.

ALDEIDES CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE BRITO

CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES

DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO

IDA OSSANI COUTO

JOSÉ SANTOS GRIELHAS

MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI

MARIA DE SOUZA NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA

RACHEL LUCENA GRIBEL

REGINALDO TELES DE BARROS

WERNER NASCIMENTO PINTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.563/2002-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 702/GAB/SREL,

RESOLVE:

autorizar AMARO BARRIETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de dezembro de 2002, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2002

PORTARIA Nº 1.564/2002-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 437/2002-GS,

RESOLVE:

autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 20 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0848/2002-SCCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2002/318949-PG, datado de 20 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper a contar de 23 a 31/12/2002, o período de férias do servidor RAIMUNDO DE SOUZA VIEGAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado neste Órgão, concedido através da portaria nº 0793/2002-SCCG de 29/11/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.834 de 02/12/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de dezembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0849/2002-SCCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2002/319953-PG, datado de 23 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper a contar de 17/12/2002, o período de férias do servidor LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado neste Órgão, concedido através da portaria nº 0793/2002-SCCG de 29/11/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.834 de 02/12/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de dezembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0850/2002-SCCG,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : José Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)

Origem : Belém

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 e 22/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0851/2002-SCCG,

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Raul Simeal Gomes Sampaio

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 12 ½ (doze e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF e São Paulo/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 31/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0852/2002-SCCG,

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Valério Santos Silva

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 12 ½ (doze e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 31/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0853/2002-SCCG,

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Lelia Marilde Santiago de Sousa

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 12 ½ (doze e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 31/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0854/2002-SCCG DE 26/12/2002

Nome do Servidor : Ana Carmen Palheta Alves

Cargo : Assessor Especial I

Matrícula : 5127556-015

Valor : R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Elemento de Despesa : 339030

Período de Aplicação e

Prestação de Contas : até o dia 31 de dezembro de 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0855/2002-SCCG,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Augusto César de Lima Santos

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Viseu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 23 a 26/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA

PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0856/2002-SCCG DE 26/12/2002

Laudô Médico : S/Nº/INSS de 26/12/2002

Servidor : Walter Wilton Arbage Junior

Matrícula : 5707625-032

Cargo : Assessor Especial

Período : 26/12/2002 a 26/03/2003

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0857/2002-SCCG,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Rizeleia Fernandes dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Capanema e Ourém

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 23/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0858/2002-SCCG,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Eliseu Tavares Dias

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)

Origem : Belém

Destino : Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30 e 31/12/2002

Nome : Marcos Jardim Martins

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)

Origem : Belém

Destino : Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30 e 31/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0859/2002-SCCG DE 26/12/2002.

Nome do Servidor : Reginaldo Dias Lima

Cargo : Assessor de Gabinete II

Matrícula : 5127556-015

Valor : R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa : 339030 - R\$ 150,00

339036 - R\$ 150,00

Período de Aplicação e

Prestação de Contas : Até o dia 31 de dezembro de 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0860/2002-SCCG,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Reginaldo Dias Lima

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Brejo Branco

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27 a 29/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0861/2002-SCCG DE 26/12/2002.

Nome do Servidor : Ellen do Socorro Guedes Alves

Cargo : Assessor de Gabinete II

Matrícula : 5759030-010

Valor : R\$ 300,00 (trezentos reais)

Elementos de Despesa : 339030 - R\$ 150,00

339036 - R\$ 150,00

Período de Aplicação e

Prestação de Contas : Até o dia 31 de dezembro de 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0862/2002-SCCG,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nome : Ellen do Socorro Guedes Alves

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Redenção

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27 a 29/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0023/2002-SCMG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0306/99-CMG de 25 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a parte nº 005/2002-DA/CM, datada de 23 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de Tucuruí, nos dias 20 e 21/12/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 24 de dezembro de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0424/2002-CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-DA/CM datada de 18 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente a deslocamento para os Municípios abaixo relacionados, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO PERÍODO QUANTIDADE

TUCURUI 20 e 21/12/2002 1 ½ (uma e meia)

PARAGOMINAS 23/12/2002 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de dezembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade da licitação: Dispensa nº 002/02- Prê Qualificação - Lei 8.666/93.

Partes: Casa Militar da Governadoria e Posto Maguari Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Elementos de despesas: 33 90 30.

Data: 23.12.02.

Ordenador: João Paulo Vieira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade da licitação: Dispensa nº 001/02- Prê Qualificação - Lei 8.666/93.

Partes: Casa Militar da Governadoria e Parabelm Automóveis Ltda.

Objeto: locação de veículos.
Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Elementos de despesas: 33.90.33.
Data: 23.12.02.
Ordenador: João Paulo Vieira da Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Carta Convite nº 008/02- Pré Qualificação - Lei 8.666/93.
Partes: Casa Militar da Governadoria e Korte Certo Confeções e Bordados Ltda.
Objeto: Fornecimento de Fardamento Militar e uniformes civis.
Valor: R\$63.447,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
Elementos de despesas: 33.90.30.
Data: 26.12.02.
Ordenador: João Paulo Vieira da Silva

GOVERNO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 486/02PGE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Tallandia-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	19-12-02	1/2

PORTARIA Nº 489/02PGE, 23 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Viseu-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	16-12-02	01

PORTARIA Nº 490/02PGE, 23 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Viseu-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	07-01-03	1/2

DE LICENÇA MATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 487/02, 20 DE DEZEMBRO DE 2002.
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Matrimonial a servidora Carolina Ormanes, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 30.12.02 a 06.01.03, sem prejuízo de sua remuneração.

DE TRANSFERÊNCIA
TRANSFERIR, para 20-01-03 a 18-02-03, o gozo de férias da servidora Mônica Toscano Simões, ocupante do cargo de Procurador do Estado, que foi concedida através da Portaria nº 385/02, de 29-10-02 e publicada no DOE nº 29.813, de 31.10.02.

APOSTILA

A Coordenadora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 039/2002 PGE-G e, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração no preço do combustível do contrato nº 1007/2001, que tem como objeto o fornecimento pela Contratada, de gasolina comum visando atender as necessidades de serviço da Procuradoria Geral do Estado, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a empresa AUTO POSTO AÇAI LTDA, de R\$ 2,05 para R\$ 2,11.

ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE
Coordenadora de Administração e Finanças

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 079/2002
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 147/2002 DE 31.10.2002 - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EDO INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria técnica e Implementação do Projeto SISP / SEGLUP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/06/2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3003 - 339035.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 058/2002
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS. - POLICENTRO CONSULTING INFORMATICA ASS.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Arquitetura Dimensional e Desenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2002 a 17/12/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 648,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001 - 44902.

FORO: Belém.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2002.

[illegible]

ANUNCIO DE LA LEY PARA EL PAGAMENTO

1. A Comissão de Inquérito, criada pelo Decreto-Lei nº 1.000, de 24 de maio de 1968, para apurar os fatos relacionados com a morte do Sr. João Silva, em 1967, em decorrência de acidente de trabalho, concluiu, em 1968, que a morte do Sr. João Silva foi decorrente de acidente de trabalho, e que a responsabilidade pelo acidente é da Administração de Recursos Humanos, em 1967.

ANUNCIO DE CALTA PARA CEMENTO

Terezinha Silva Navegantes

ANUNCIO DE PAUL PARA JULGAMENTO

ANUNCIO DE VENTA

Se vende en la ciudad de San Salvador, El Salvador, una casa de tres cuartos de baño y cocina, con un terreno de 100 metros cuadrados, ubicada en la zona de San Marcos, al lado del templo de San Marcos.

Interesados en adquirir esta propiedad, favor dirigirse al Sr. Juan Carlos Rodríguez, propietario, en su domicilio particular, calle Principal No. 10, o al Sr. Roberto Martínez, representante legal, en el mismo domicilio.

Teléfono: 23456789.

Diciembre 1999.

Tamayo, Sra. Mercedes

100

1. REDAÇÃO
 2. REDAÇÃO
 3. REDAÇÃO
 4. REDAÇÃO
 5. REDAÇÃO
 6. REDAÇÃO
 7. REDAÇÃO
 8. REDAÇÃO
 9. REDAÇÃO
 10. REDAÇÃO
 11. REDAÇÃO
 12. REDAÇÃO
 13. REDAÇÃO
 14. REDAÇÃO
 15. REDAÇÃO
 16. REDAÇÃO
 17. REDAÇÃO
 18. REDAÇÃO
 19. REDAÇÃO
 20. REDAÇÃO
 21. REDAÇÃO
 22. REDAÇÃO
 23. REDAÇÃO
 24. REDAÇÃO
 25. REDAÇÃO
 26. REDAÇÃO
 27. REDAÇÃO
 28. REDAÇÃO
 29. REDAÇÃO
 30. REDAÇÃO
 31. REDAÇÃO
 32. REDAÇÃO
 33. REDAÇÃO
 34. REDAÇÃO
 35. REDAÇÃO
 36. REDAÇÃO
 37. REDAÇÃO
 38. REDAÇÃO
 39. REDAÇÃO
 40. REDAÇÃO
 41. REDAÇÃO
 42. REDAÇÃO
 43. REDAÇÃO
 44. REDAÇÃO
 45. REDAÇÃO
 46. REDAÇÃO
 47. REDAÇÃO
 48. REDAÇÃO
 49. REDAÇÃO
 50. REDAÇÃO
 51. REDAÇÃO
 52. REDAÇÃO
 53. REDAÇÃO
 54. REDAÇÃO
 55. REDAÇÃO
 56. REDAÇÃO
 57. REDAÇÃO
 58. REDAÇÃO
 59. REDAÇÃO
 60. REDAÇÃO
 61. REDAÇÃO
 62. REDAÇÃO
 63. REDAÇÃO
 64. REDAÇÃO
 65. REDAÇÃO
 66. REDAÇÃO
 67. REDAÇÃO
 68. REDAÇÃO
 69. REDAÇÃO
 70. REDAÇÃO
 71. REDAÇÃO
 72. REDAÇÃO
 73. REDAÇÃO
 74. REDAÇÃO
 75. REDAÇÃO
 76. REDAÇÃO
 77. REDAÇÃO
 78. REDAÇÃO
 79. REDAÇÃO
 80. REDAÇÃO
 81. REDAÇÃO
 82. REDAÇÃO
 83. REDAÇÃO
 84. REDAÇÃO
 85. REDAÇÃO
 86. REDAÇÃO
 87. REDAÇÃO
 88. REDAÇÃO
 89. REDAÇÃO
 90. REDAÇÃO
 91. REDAÇÃO
 92. REDAÇÃO
 93. REDAÇÃO
 94. REDAÇÃO
 95. REDAÇÃO
 96. REDAÇÃO
 97. REDAÇÃO
 98. REDAÇÃO
 99. REDAÇÃO
 100. REDAÇÃO
 101. REDAÇÃO
 102. REDAÇÃO
 103. REDAÇÃO
 104. REDAÇÃO
 105. REDAÇÃO
 106. REDAÇÃO
 107. REDAÇÃO
 108. REDAÇÃO
 109. REDAÇÃO
 110. REDAÇÃO
 111. REDAÇÃO
 112. REDAÇÃO
 113. REDAÇÃO
 114. REDAÇÃO
 115. REDAÇÃO
 116. REDAÇÃO
 117. REDAÇÃO
 118. REDAÇÃO
 119. REDAÇÃO
 120. REDAÇÃO
 121. REDAÇÃO
 122. REDAÇÃO
 123. REDAÇÃO
 124. REDAÇÃO
 125. REDAÇÃO
 126. REDAÇÃO
 127. REDAÇÃO
 128. REDAÇÃO
 129. REDAÇÃO
 130. REDAÇÃO
 131. REDAÇÃO
 132. REDAÇÃO
 133. REDAÇÃO
 134. REDAÇÃO
 135. REDAÇÃO
 136. REDAÇÃO
 137. REDAÇÃO
 138. REDAÇÃO
 139. REDAÇÃO
 140. REDAÇÃO
 141. REDAÇÃO
 142. REDAÇÃO
 143. REDAÇÃO
 144. REDAÇÃO
 145. REDAÇÃO
 146. REDAÇÃO
 147. REDAÇÃO
 148. REDAÇÃO
 149. REDAÇÃO
 150. REDAÇÃO
 151. REDAÇÃO
 152. REDAÇÃO
 153. REDAÇÃO
 154. REDAÇÃO
 155. REDAÇÃO
 156. REDAÇÃO
 157. REDAÇÃO
 158. REDAÇÃO
 159. REDAÇÃO
 160. REDAÇÃO
 161. REDAÇÃO
 162. REDAÇÃO
 163. REDAÇÃO
 164. REDAÇÃO
 165. REDAÇÃO
 166. REDAÇÃO
 167. REDAÇÃO
 168. REDAÇÃO
 169. REDAÇÃO
 170. REDAÇÃO
 171. REDAÇÃO
 172. REDAÇÃO
 173. REDAÇÃO
 174. REDAÇÃO
 175. REDAÇÃO
 176. REDAÇÃO
 177. REDAÇÃO
 178. REDAÇÃO
 179. REDAÇÃO
 180. REDAÇÃO
 181. REDAÇÃO
 182. REDAÇÃO
 183. REDAÇÃO
 184. REDAÇÃO
 185. REDAÇÃO
 186. REDAÇÃO
 187. REDAÇÃO
 188. REDAÇÃO
 189. REDAÇÃO
 190. REDAÇÃO
 191. REDAÇÃO
 192. REDAÇÃO
 193. REDAÇÃO
 194. REDAÇÃO
 195. REDAÇÃO
 196. REDAÇÃO
 197. REDAÇÃO
 198. REDAÇÃO
 199. REDAÇÃO
 200. REDAÇÃO
 201. REDAÇÃO
 202. REDAÇÃO
 203. REDAÇÃO
 204. REDAÇÃO
 205. REDAÇÃO
 206. REDAÇÃO
 207. REDAÇÃO
 208. REDAÇÃO
 209. REDAÇÃO
 210. REDAÇÃO
 211. REDAÇÃO
 212. REDAÇÃO
 213. REDAÇÃO
 214. REDAÇÃO
 215. REDAÇÃO
 216. REDAÇÃO
 217. REDAÇÃO
 218. REDAÇÃO
 219. REDAÇÃO
 220. REDAÇÃO
 221. REDAÇÃO
 222. REDAÇÃO
 223. REDAÇÃO
 224. REDAÇÃO
 225. REDAÇÃO
 226. REDAÇÃO
 227. REDAÇÃO
 228. REDAÇÃO
 229. REDAÇÃO
 230. REDAÇÃO
 231. REDAÇÃO
 232. REDAÇÃO
 233. REDAÇÃO
 234. <

cão.
Estendendo-se, operada através

[illegible]

...dos os autos, acordam os H
...dos os autos, acordam os H
...dos os autos, acordam os H

Ministério de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro

WELDER RUTHER FIANCES

RECEBIDO NO 1480-VOLUNTARIO DE 1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-279

PALESTRA:

1. **Recurso** - Não de ofício.
2. **Recurso** - Não de ofício. O recurso administrativo implica na perda de si pela recusa.
3. **Recurso** - Voluntário não conhecido.

De acordo com o art. 109, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda de 1963, o recurso administrativo implica na perda de si pela recusa.

...the ...

que, interam o presente página, por qualquer motivo, não se
deve considerar uma resposta a qualquer pergunta ou solicitação de
informação. A única forma de obter uma resposta é através do contato
direto com o autor da obra.

MÊS DE BOTELHO FRANCES

HÉLDER ROSELLIO FRANCÊS
AFONSO JOSE DE MACELO PEREIRA

UFGEDU ZA 2 2 0808 DUX 10/12/74

HELPER HOTEL NO FRANCES
ALONSO JOSE DE MAFES FERRE

AFONSO JORGE

HELDER BOTELHO FRANCES
66408 HEGHARA ZAHED MATTAR

[illegible]

de la Oficina de Bienestar de Alameda

Emprego de 1.ª e 2.ª ordem, com pagamento de 1.º e 2.º procedimento indicados nos lançamentos de valores recolhidos anteriormente, e o saldo dos débitos a terceiros, que não tenham sido pagos, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de débitos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e superiores, com 1.º e 2.º procedimentos indicados e superiores a cinco mil reais.

4 - Recibos de Cédula e Nota-troco emitidos e impressos.

DEFEITO

Atos, recibos e notas troco emitidos, não impressos, durante a Segunda Guerra Mundial.

[illegible]

HELDER HOTELEIRO FRANCES
CEZAR DECHATAIN DER MATTA

[illegible]

HELDER HOTEL NO FRANCE
CEZAR HECHATA ZABER MAT

[illegible]

HELDER HOTELHO FRANCES
CEZAR DECHAMA NADER MATTAR

[illegible]

...do Brasil, para fins de Direito,
segunda Câmara Permanente de

HÉLDER BOTE LHO FRANCES
Presidente
BETZAU DE CHAKA NADER MATAR
Conselheiro Diretor
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Adriano Jotini Machado Pereira e Cláudio Carlos de Faria, o Juiz Roberto Nader Matari e o Promotor Público Paulo Roberto de Faria.
O julgamento ocorreu em uma sessão pública, com a presença da imprensa.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

Portaria n.º 403 de 23.12.2002 - Considerando os termos da Portaria n.º 145 de 14.05.2002, publicada no D.O.E n.º 29.698 de 14.05.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.436/2002-IPASEP de 13.12.2002, protocolado sob n.º 2002 / 00273016598-8.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 366 de 19.11.2002, publicada no D.O.E n.º 29.827 de 21.11.2002, à servidora DOMINGAS SOARES DA COSTA, matrícula n.º 3251381/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 01.12.2002 a 30.12.2002.

Portaria n.º 404 de 23.12.2002 - Considerando os termos da Portaria n.º 183 de 14.06.2002, publicada no D.O.E n.º 29.721 de 19.06.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 181/2002-IPASEP de 17.12.2002, protocolado sob n.º 2002 / 00273016773-5.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 382 de 03.12.2002, publicada no D.O.E n.º 29.836 de 04.12.2002, ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 55570/1, ocupante da função de Marinheiro Regional de Máquinas, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 30.11.2002 a 30.01.2003.

Portaria n.º 405 de 23.12.2002 - Considerando os termos da Portaria n.º 261 de 27.08.2002, publicada no D.O.E n.º 29.769 de 29.08.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.478/2002-IPASEP de 17.12.2002, protocolado sob n.º 2002 / 00273016771-9.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 364 de 19.11.2002, publicada no D.O.E n.º 29.827 de 21.11.2002, à servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, matrícula n.º 55808/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Grupi, no período de 16.12.2002 a 16.01.2003.

Portaria n.º 406 de 23.12.2002 - Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.516/2002-IPASEP de 17.12.2002, prot. sob n.º 2002 / 00273016749-2.

PRORROGAR por 26 (vinte e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 383 de 03.12.2002, publicada no D.O.E n.º 29.837 de 05.12.2002, ao servidor ALEX SOUZA AMORIM, matrícula n.º 3247007/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspeção Fazendária do Iunga, no período de 06.12.2002 a 31.12.2002.

Portaria n.º 407 de 23.12.2002 - Considerando os termos da Portaria n.º 524 de 09.10.2002, publicada no D.O.E n.º 29.800 de 11.10.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.464/2002-IPASEP de 09.12.2002, protocolado sob n.º 2002 / 00273016724-7.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 356 de 12.11.2002, publicada no D.O.E n.º 29.823 de 14.11.2002, ao servidor ADAILSON NAZARENO CAMPOS, matrícula n.º 3244261/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 01.12.2002 a 30.12.2002.

Portaria n.º 408 de 23.12.2002 - Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.482/2002-IPASEP de 17.12.2002, prot. sob n.º 2002 / 00273016697-6.

CONCEDER 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EURIDES RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n.º 54461/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspeção Fazendária do Iunga, no período de 15.12.2002 a 31.12.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

Portaria n.º 409 de 23.12.2002 - Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.449/2002-IPASEP de 18.12.2002, prot. sob n.º 2002 / 00273016730-6.

CONCEDER 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER GALVÃO DOS SANTOS, matrícula n.º 3248500/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, no período de 02.12.2002 a 31.01.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Portaria n.º 410 de 26.12.2002 - Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2002 / 00273016860-0.

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 45683/1, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, pelo período de 15.12.2002 a 22.12.2002 (08 dias), decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.

Portaria n.º 411 de 26.12.2002 - Considerando os termos da Portaria n.º 276 de 19.10.2001, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do L.M.N.º 10.639/2002-IPASEP de 23.12.2002, prot. sob n.º 2002 / 00273016884-7.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 347 de 04.11.2002, publicada no D.O.E n.º 29.817 de 06.11.2002, ao servidor JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, matrícula n.º 3247724/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 31.12.2002 a 28.02.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

Portaria n.º 2093 de 23.12.2002 - Processo n.º 2002 / 00273016564-3.

TRANSPERIR, para gozo oportuno, o período de férias da servidora LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, matrícula n.º 15471/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, concedida para o mês de dezembro/2002 através da Portaria n.º 1793 de 30.10.2002, publicada no D.O.E n.º 29.817 de 06.11.2002, referente ao exercício de 02.08.2001 a 01.08.2002.

Portaria n.º 2094 de 23.12.2002 - Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, e ainda os termos do Processo n.º 2002/01273025254-3.

CONCEDER à servidora ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula n.º 52914/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.01.2003 a 04.02.2003, correspondente ao triênio de 13.11.96 a 13.11.99.

Portaria n.º 2095 de 23.12.2002 - Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 08/2002-DPE, protocolado sob n.º 2002 / 00273016561-9.

AUTORIZAR o servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Programação Financeira, participar da reunião do Núcleo Regional do Programa de Qualidade do Setor Público, no Rio de Janeiro,

no período de 30.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

Portaria n.º 2096 de 24.12.2002 - Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 08/2002-DAD.

AUTORIZAR o servidor RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto, proceder levantamento físico do prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, no município de Altamira, no período de 11.12.2002 a 12.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 011/02

Objeto: Aquisição de Persianas.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por item.

Decisão Proferida em: 26/12/2002.

Firma Vencedora:

Diagonal Comércio e Serviços Ltda.

Relatório, 26 de dezembro de 2002.

A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificações Fiscais, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.96, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J. D. COSTA CHAVES.

INSC. EST: 15.207.710-3

PROC: 10.470

RAZÃO SOCIAL: D. AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.

INSC. EST: 15.207.710-3

PROC: 03273018324-4

RAZÃO SOCIAL: D. AMARABÁ VEÍCULOS LTDA.

INSC. EST: 15.133.889-2

PROC: 03273019087-9

RAZÃO SOCIAL: D. S. VERGA.

INSC. EST: 15.126.503-8

PROC: 05273018691-0

RAZÃO SOCIAL: R. D. VIANA.

INSC. EST: 15.131.884-0

PROC: 03273018689-8

RAZÃO SOCIAL: NOVA CAPITAL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

INSC. EST: 15.149.670-6

PROC: 03273018839-4

RAZÃO SOCIAL: NOVA CAPITAL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

INSC. EST: 15.149.670-6

PROC: 03273018840-8

RAZÃO SOCIAL: ROZINALDO DIAS NUNES.

INSC. EST: 15.110.971-0

PROC: 03273018690-1

RAZÃO SOCIAL: D. AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.

INSC. EST: 15.202.293-7

PROC: 03273018325-2

Amarabá (PA), 18 de dezembro de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

PORTARIAS DO IPVA

Portaria n.º 6409, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021619/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Pitombeira Lima

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 - 1.6 Mi Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP051883

Portaria n.º 6410, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Sérgio Dias Rodrigues

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL. 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ307RP283892

Portaria n.º 6411, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021325/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Roberto Teixeira Pinheiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mi/Automóvel 9BWZZZ30ZRT144777

Portaria n.º 6412, de 23/12/2002 - Proc. n.º 19273001502/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amarildo Henrique de Jesus

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600P5049321

Portaria n.º 6413, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021627/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Nazareno Viana de Miranda

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05N51T026512

Portaria n.º 6415, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021651/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Dias Holanda

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWCA05X02P012654

Portaria n.º 6416, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021635/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sérgio Lima Pereira

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel 90FZZZ54ZPB397055

Portaria n.º 6417, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730020426/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sérgio Nascimento de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 2000 Pas/Automóvel 9BWZZZ327PP052367

Portaria n.º 6418, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730019169/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas Batista da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mi/Automóvel 9BWZZZ377TP582999

Portaria n.º 6419, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730020469/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Costa Gomes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mi/Automóvel 9BWZZZ377RT011751

Portaria n.º 6420, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730021732/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Diogo Maciel

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mi/Automóvel 9BWZZZ379TT211036

Portaria n.º 6421, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730016712/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Associação Voluntariado de Apoio A Oncologia

Marca Tipo Chassi

IMP/VW EUROVAM Car/Carrocinete 8AWZZZ6K9YA510778

Portaria n.º 6422, de 23/12/2002 - Proc. n.º 192730005311/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Instituto das Irmãs Aliss do Coração Eucarístico de Jesus

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05Y51P034930

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIESTRAIS - QDQ/3º QUADRIESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Aumentar no montante de R\$ 2.702.582,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3^o QUADRIMESTRE - 02.

RESOLUÇÃO

1 - Reduzir no montante de R\$ 6.688.818,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ (10) REAIS) a quota do 3^o quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	R\$ 3 ^o QUA - 2002			
		SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	000	4.688.818,00	0,00	2.000.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	000	4.688.818,00	0,00	0,00	0,00
Enc. SEPLA					
9004 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	4.688.818,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	000	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Enc. SEPLA					
9004 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL	000	4.688.818,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Reduzir do anexo do Decreto nº 5465, de 02/09/02, publicado no DOE nº 29.825, de 14/11/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 010/2002

Partes: SEPLAN X MAURA ANJOS DE ANDRADE KALUMI CNPJ: 264901532-20
Objeto do Contrato: Manutenção de áreas ajardinadas no prédio da SEPLAN.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2002.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2002
Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE

Nº 131/02.

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curitiba.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 131/02, em decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal".

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE

Nº 225/02.

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 225/02, em decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal".

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE

Nº 281/02.

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 281/02, em decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal".

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE

Nº 387/02.

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 387/02, em decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal".

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 690/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.

Objeto: "Construção de Quadra de Esporte Descoberta".

Vigência: até 31 de julho de 2003
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Valor FIDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 011/2002

Partes: SEPLAN X GMD SIS-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF: 04.143.687/0001-75

Objeto do Contrato: Elaboração e confecção em CD ROM, do Anuário Estatístico do Estado do Pará, no período de 1994/2002.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 30.680,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: de 20 de dezembro de 2002 a 20 de março de 2003.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.0020.1024 - Implantação e Atualização de Banco de Dados Estatísticos-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2002

Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Serique

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. YARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 04

CONTRATO ORIGINAL: 002/01

Objeto do Contrato Original: Serviços Especializados na Área de Apoio às atividades nos Distritos Industriais Administrados.

Valor do Contrato Original: R\$29.178,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais).

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará e JGS - Comércio e Representação Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 01 (um) funcionário da JGS, horas extras para 02 (dois) funcionários, reajuste na taxa administrativa, recolhimento do INSS PATRONAL, alteração no valor contratual, bem como, alteração em algumas cláusulas do Contrato.

Vigência do Aditamento: De 01/ 01 /2003 a 31/ 06/ 2003.

Valor do Aditamento: R\$72.529,50 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 70201 22.122.0125.2903 319034
Fonte: 061

Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves - Diretor Superintendente da CDI/PA.

Belém, 24 de Dezembro de 2002.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL

(temporários)

CONTRATADOS

Jonas Vale da Cunha Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Cleiton do Socorro Gonçalves Pereira Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Max André Vinha Rodrigues Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Marcos Vinícius Silva Barbosa Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Clécio Douglas da Conceição Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Anderson Souza Nogueira Aux. Serv. Gerais 31/12/02 a 30/06/03

Vencimento: 30 de Junho de 2003

Dotação Orçamentária: 582903061000000319011

Nº do Processo: 2001/128801

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 2942/2002 - De, 24 de Dezembro de 2002

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor - Matrícula: 3166791-010

Local: Tailândia e Goiânia - Período: 28 a 30.12.2002

Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Objetivo: Participar da cerimônia de entrega de Títulos.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 2944/2002 - De, 24 de Dezembro de 2002

Servidor: JOSÉ LUIZ DE AGUIAR PANTOJA

Cargo: Agrimensor - Matrícula: 3170578-014

Local: Goiânia - Período: 27 a 29.12.2002

Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Participar da cerimônia de entrega de Títulos.

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA: Nº 178/02 de 12/12/02

Servidores: Dilemmando Guedes Cabral-2021625-076- Secretário Geral e Gerson dos Santos Peres Filho-5749182-027- Presidente. Objetivo: Participar em Reunião de Presidentes de Juntas Comerciais. Destino: Brasília-DF Valor: 638,00; Diárias: 2,5 e 1,5; Dias: 15 a 17/12 e 16 e 17/12/02 respectivamente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Norio Turismo Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a complementação dos recursos originais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte dotação Projeto Atividade: 2455 e Elemento de Despesa: 3390-33, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

ELEOMAR PEREIRA FONTENELE

Diretor

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Distribuidora Água Viva.
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/ 03/2003, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, não alteradas por este instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

OZORIO MONTALVERNE SILVA JÚNIOR

Gerente Comercial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Vigia Eletrônico e Equipamentos de Segurança.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/ 03/2003, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, não alteradas por este instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

ARTHUR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ

Diretor Técnico

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/1999

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Higiservice Higienização e Saneamento Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/ 03/2003, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, não alteradas por este instrumento.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

GERVASIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO BARCAUSCAS

Diretor Técnico

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa F. Mattos da Cunha Júnior

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, C.G.C. 34.921.783/0001-68 e Contee - Construções e Serviços Técnicos Ltda, C.G.C. 83.308.304/0001-48.

Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Vila Consulta no município de São João do Araguaia.

Processo nº 100.176 Carta Convite nº 19

Valor do Contrato: R\$ 126.041,89

Objeto e Justificativa do Adiantamento: prorrogação contratual, por mais noventa (90) dias.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049 - 45.90.51 - Fonte 006

Data de Assinatura: 23/12/02.

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PORTARIA Nº 855/2002 - GAB/SECTAM DE 26/DEZ/2002

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA - 0723711-019

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIAD/SECTAM

TRÊNIOS REFERENTE: 13/06/1986 A 12/06/1989

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS

PERÍODO: 02/01 A 02/03/2003

PORTARIA Nº 856/2002 - GAB/SECTAM DE 26/DEZ/2002

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

MARGA DAS GRAÇAS PORTELA ORDANEZ

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA/DIAD/SECTAM

TRÊNIOS REFERENTE: 01/07/1991 A 30/06/1993

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 02 A 31/01/2003

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

Portaria nº 1654/02 DP-G, de 18/12/02 Revogar a partir de 20/12/02 a Portaria nº 623/02 DP-G, de 17/05/02, que designou o Defensor Público José do Carmo Sampaio Marth, matrícula nº 3083730-010, para atuar na comarca de Bragança.

Portaria nº 1655/02 DP-G, de 19/12/02 Conceder (30) trinta dias de férias ao servidor

Alfredo Miranda Santos, matrícula nº 3269876-011, lotado na Divisão de serviços

gerais, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar no período de 02 a 31/01/03.

Portaria nº 1656/02 DP-G, de 19/12/02 Conceder 08 (oito) diárias ao servidor

Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219-011, lotado na Diretoria

Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 28/12/02, para se deslocar para Abaetetuba (05) dias, Moji

(03) dias e Cametá (02) dias, com o objetivo de transportar Defensores Públicos.

Portaria nº 1657/02 DP-G, de 19/12/02 Conceder 05 (cinco) diárias à servidora

Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393-010, lotada na Diretoria

Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 23/12/02 e 26 a 28/12/02, para se deslocar a Salinópolis

, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerantes.

Portaria nº 1659/02 DP-G, de 23/12/02 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estácio

Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Administrativa, no

elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26

a 27/12/02, para se deslocar a Santo Antônio do Tauá, com o objetivo de conduzir

Defensor Público.

Portaria nº 1660/02 DP-G, de 23/12/02 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Joacino

de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no

elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 23

a 24/12/02, para se deslocar a Borecarena (Vila dos Cabanos), com o objetivo de

conduzir Defensor Público.

Portaria nº 1661/02 DP-G, de 20/12/02 conceder 10 (dez) diárias à servidora Mara

Shyrene Guionatino de Lucena, matrícula nº 5839815-019, lotada no Gabinete do

Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282,

no período de 20 a 30/12/02, para se deslocar a Marabá (05) dias e Belém (05) dias,

com o objetivo de prestar assistência ao Defensor Público.

Portaria nº 1662/02 DP-G, de 20/12/02 Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Alfredo

Andrade Reis, matrícula nº 9032735-012, lotado no Gabinete do Procurador, no

elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 20

a 30/12/02, para se deslocar a Abaetetuba (05) dias e Cametá (05) dias, com o

objetivo de prestar assistência operacional nas secretarias.

Portaria nº 1663/02 DP-G, de 20/12/02 Conceder 10 (dez) diárias à servidora Lillian

Edilene Gonçalves Pereira, matrícula nº 797914-016, lotada no Gabinete do

Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282,

no período de 20 a 30/12/02, para se deslocar a Marabá (05) dias e Belém (05) dias,

com o objetivo de prestar assistência operacional nas secretarias.

Portaria nº 1664/02 DP-G, de 20/12/02 Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Allan

de Oliveira Silva, matrícula nº 8856914-17, lotado no Gabinete do Procurador, no

elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 20

a 30/12/02, para se deslocar a Jacupiranga, com o objetivo de prestar assistência operacional

na secretaria.

Portaria nº 1665/02 DP-G, de 20/12/02 Conceder 10 (dez) diárias ao servidor

Leonardo Mesquita, matrícula nº 8856914-17, lotado no Gabinete do Procurador, no

elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 20

a 30/12/02, para se deslocar a Jacupiranga, com o objetivo de prestar assistência operacional

na secretaria.

Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 20 a 30/12/02, para se deslocar a Capangema (05) dias e Abaetetuba (05) dias, com o objetivo de fazer avaliação técnica da rede lógica nas secretarias.

Portaria nº 1666/02 DP-G, de 26/12/02 Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio

à servidora Ecélia Lopes do Carmo, matrícula nº 3270017-010, ocupante do cargo de

Téc. de Contabilidade lotada no Núcleo Setorial da Marabá, no período de 06/01

a 04/02/03, correspondente ao triênio 94/97.

Portaria nº 1667/02 DP-G, de 26/12/02 Conceder (60) sessenta dias de Licença

Prêmio à servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900-012, ocupante

do cargo de Defensor Público, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de

02/01 a 31/01/03, correspondente ao triênio 91/94 e 03/02 a 04/03, correspondente

ao triênio 94/97.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
R. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 2210/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as irregularidades perpetradas no Parque de Retenção deste

Departamento de Trânsito, localizado no bairro do Tenório, tendo como objeto os

veículos apreendidos naquele Parque;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1041/2002-PROJUR, devidamente acatado pela

Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo

Disciplinar contra o servidor JOÃO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO, em tudo

observado o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVU:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2173/2002 - DS/PROJUR, publicada

no DOE nº 29.849, de 23.12.2002;

Art. 2º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta

pelos servidores FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, LUCIANO PORPINO

SIDRIM FILHO e MABEL PEREIRA SILVA para, sob a presidência do primeiro,

e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem

à apuração das responsabilidades do servidor JOÃO DE JESUS RODRIGUES

RIBEIRO, que teria praticado irregularidade no exercício de suas funções, sendo-

lhe assegurado o livre direito de defesa e do contraditório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 26 de dezembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marabá - CEP

66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detrans.pa.gov.br

PORTARIA Nº 1395/2000-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a condutora MARIA ZULIEIDE CARDOSO DE SOUZA,

infringiu os artigos 181, VIII e 208, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

consideradas, respectivamente, infrações de natureza grave e gravíssima, o que ficou

apurado no processo nº 367/99-SACI;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas em sua defesa não foram

suficientes para eximir a responsabilidade pelo cometimento das infrações;

RESOLVU:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor RG nº 00473892164,

categoria "A", emitida por este Órgão em nome de MARIA ZULIEIDE CARDOSO

DE SOUZA, de acordo com o artigo 22, II, combinado com o artigo 256, VI, todos

do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos

3º e 4º do artigo 148, do mesmo diploma legal, aplicando-se-lhe as multas

correspondentes.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União, a presente decisão,

de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, via sistema, para

que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor,

segundo as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento

Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1997/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o senhor, FERNANDO MARQUES GOMES, foi autuado

com o mesmo no artigo 230, inciso II, por infração de natureza gravíssima do Código

de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado pelo órgão de trânsito, referido condutor

não apresentou razões de defesa, no prazo legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO que a CNH de FERNANDO MARQUES GOMES, emitida em 04/01/99,

em virtude da falta de atendimento ao prazo de validade, encontra-se suspensa;

CONSIDERANDO que a CNH de FERNANDO MARQUES GOMES, emitida em 04/01/99,

em virtude da falta de atendimento ao prazo de validade, encontra-se suspensa;

RESOLVU:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor RG nº 00473892164,

categoria "A", emitida por este Órgão em nome de FERNANDO MARQUES GOMES,

de acordo com o artigo 22, II, combinado com o artigo 256, VI, todos

do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos

3º e 4º do artigo 148, do mesmo diploma legal, aplicando-se-lhe as multas

correspondentes.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União, a presente decisão,

de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, via sistema, para

que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor,

segundo as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento

Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2000.

Brasileiro;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União

a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei pertinente, via sistema,

para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações

contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito -

DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 29 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2065/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o condutor DILSONAR PINHEIRO DE SOUSA apresenta

em seu prontuário 36 (trinta e seis) pontos, provenientes da violação aos artigos 167,

por uma vez, (grave); 208, por uma vez, (gravíssima) e 231, VIII, por seis vezes, (média);

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor dispensou o prazo

para apresentação de defesa, conforme se constata as fls. 01 do processo

administrativo nº 2002/272188.

RESOLVU:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor

DILSONAR PINHEIRO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação

RG nº 00108545127 categoria "D", expedida por este Departamento de

Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 07.06.02, data do cometimento

da última infração, ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado

com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito -

CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETTÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e

268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores

credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do

Conselho Nacional de Trânsito;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,

de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique

disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício

Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 09 de dezembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 782/2002-DS/PROJ

FIGUEIRÓ, com base no artigo 183, II e c/c art. 189 e § 1º, do mesmo Diploma legal. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 23 de dezembro de 2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2193/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1293/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.753, de 05.08.02, e prorrogada através da Portaria nº 1681/02-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.794, de 03.10.02, em razão das informações prestadas pela DIRETRAN/ Bel, através do Memorando nº 132/2001, no que diz respeito aos processos de veículos com baixa do gravame fiduciário e solicitado a imediata apuração dos fatos, tendo os serviços de Baixa do Registro de Reserva sido realizado de maneira irregular nos veículos de placas JUF-2909/PA, KDZ-3698/PA, KIH-9733/PA e JTW-2511/PA, conclui, que a servidora SÔNIA MARIA CRUZ NASCIMENTO, quando no exercício pessoal de suas atribuições, observou aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 995/02-PROJUR, datado de 09.12.2002, e acatado pela Superintendência, conforme despacho de 16.12.02;

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora SÔNIA MARIA CRUZ NASCIMENTO, com base no artigo 183, II e c/c art. 189 e § 1º, do mesmo Diploma legal.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 23 de dezembro de 2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marabá - CEP 66633-900, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detrans.pa.gov.br

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/02-SUSPE

OBJETO: Construção da Cadeia Pública de Mocajuba

FIRMA VENCEDORA: C.B.F. Engenharia Ltda

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Amanda Araújo Mendonça

Belém/PA, 24 de dezembro de 2002.

Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 006/00 - CPL CPC RENATO CHAVES

PARTES: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Elite Serviços de Segurança LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Setima - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, cuja alteração dos recursos para atender as despesas decorrentes deste instrumento estão previstos na dotação orçamentária 06 122 0125 2903 - Administração de Recursos Humanos, no elemento de despesas 319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e fonte de recursos 001 - Recursos Ordinários.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 24/12/2002

Ordenador Responsável: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES

Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2002 DE 23.12.2002 - GAB

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, de conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 6.282/00, e no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memo nº 194/02- GAB do Instituto de Criminalística, do Diretor do IC;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da AJUR, datado de 14.11.2002, referente ao Memo supramencionado;

CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo de Rescisão Contratual da Funerária Nova Ananindeua Ltda., relatórios anexos dos peritos, do setor financeiro, etc.

RESOLVE:

SUSPENDIR o contrato realizado entre esse Órgão- CPC Renato Chaves- e a Funerária Nova Ananindeua Ltda., publicado no DOE de nº 29.493, em 07 de julho de 2001, e seus aditivos que porventura houver, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES

Diretor Geral - em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/02

Do Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Complexo Odonto-Médico Laboratorial da Polícia Militar do Pará.

A Comissão Especial de Licitação decidiu transferir a data de abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preço Nº 03/02, de 27.12.02 para o dia 03.01.03 às 9:00h, Belém, 23 de dezembro de 2002.

MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - MAJ QOPM

Presidente da CEL

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 002/2002-PCP

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105-0001/06) e Norte Turismo (CNPJ nº 05.570.254/0001-69).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar novo valor ao contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2002.

VALOR DO ADITAMENTO: estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101

ATIVIDADE 2268 - Repressão a Delitos - Polícia Civil

PROGRAMA 087 - Tudo pela Paz

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas com locomoção.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesas

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCEPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as Associações Policiais que preenchem os requisitos exigidos na Resolução nº 065/02-CONSEP, datada de 27.08.02, que regulamentou o § 1º "in fine" do Art. 4º da Lei nº 5.944/96, com nova redação dada pela Lei nº 6.476/02, para apresentarem os nomes dos seus representantes para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo como Conselheiros Titular e Suplente do CONSEP, para o biênio 2002/2004.

Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, em 16 de dezembro de 2002.

Paulo Sette Câmara

Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 066/02 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02, e c/c Art. 2º e 17 incisos I, IV e V do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e considerando o interesse em acompanhar os procedimentos apuratórios instaurados em razão de infrações praticadas por e contra integrantes das instituições do Sistema de Segurança Pública;

Considerando a oportunidade e conveniência de oferecer maior apoio do CONSEP às Corregedorias, das instituições do Sistema de Segurança Pública sem afetar as suas autonomias;

Considerando que a proposta da Superintendência do Sistema Penal formulada através do ofício nº 1064/02-SUSPE, mereceu acolhida e aprovação do Colegiado na 113ª Reunião Ordinária, em 03 DEZ 02.

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular a Corregedoria da Superintendência do Sistema Penal ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no que concerne a apuração dos ilícitos administrativos atribuídos, em razão de serviço, aos integrantes dessa instituição e contra estes, permanecendo as demais atribuições legais vigentes.

Art. 2º - O provimento do cargo de Corregedor da Superintendência do Sistema Penal indicado pelo respectivo dirigente, será precedido de arguição pública pelo Plenário do CONSEP, que poderá referendá-la.

Art. 3º - A Corregedoria da Superintendência do Sistema Penal encaminhará, mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à secretaria executiva do CONSEP, copia dos relatórios dos procedimentos instaurados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará, em 16 de dezembro de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 067/02 - CONSEP

(Disciplina a retenção e apreensão de veículos e dá outras providências)
O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02, e c/c Art. 2º e 17 incisos I, IV, V e XX do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e considerando as denúncias, cada vez mais frequentes, de veículos automotores refugados com placas "frias", "clonadas" ou "adulteradas", dificultando a fiscalização e viabilizando a impunidade de infrações de trânsito e, com isso, infringindo o disposto nos arts. 115 e 230, I do Código de Trânsito Brasileiro. Considerando que a conduta acima está tipificada no art. 311, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro, e, por via de consequência, deve ser objeto de inquérito policial e seus condutores presos em flagrante delito.

Considerando que os veículos em que a suspeita de adulteração de chassis for constatada pela Criminalística devem ser apreendidos e, em todos os casos, objetos de instauração de inquérito policial para apurar a autoria dos delitos contra o patrimônio e a fé pública.

Considerando que quaisquer veículos abandonados na via pública devem ser isolados e periciados antes de sua condução à Unidade Policial para a formalização da apreensão e posterior remessa ao DETRAN/PA ou entrega à vítima, quando se tratar de objeto de crime.

Considerando finalmente que a proposta do DETRAN/PA, contida no ofício nº 470/02 de 29 NOV 02, submetida a apreciação do Colegiado, mereceu aprovação unânime dos membros presentes na 114ª Reunião Ordinária em 10 DEZ 02.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos integrantes das polícias militar e civil, rodoviária federal, agentes de trânsito municipais ou servidores do Sistema de Segurança Pública que identificando veículos com placas "frias", "clonadas" ou "adulteradas", que dêem voz de prisão em flagrante aos seus condutores e/ou conduzam o veículo à presença da autoridade policial da circunscrição para os procedimentos legais.

Art. 2º - Determinar aos vistoriadores de veículos automotores e peritos que constatarem adulteração na numeração do chassis dos veículos, prendam em flagrante delito seu condutor e o conduza juntamente com o veículo à presença de autoridade policial da circunscrição para os procedimentos apuratórios pertinentes.

Art. 3º - O descumprimento desta Resolução constituirá ilícito penal de prevaricação e desobediência, respondendo a inquérito policial perante a Unidade Policial competente, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Plenário do CONSEP, em 16 de dezembro de 2002.

Paulo Sette Câmara

Presidente do CONSEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 58 (Cinquenta e Oito) Impressoras jato de tinta HP-3420, serem fornecidas pela Empresa AMD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 00.595.973/0001-10.

Belém, 23 de Dezembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 033/2002, fundamentada no inciso V do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 23 de Dezembro de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário executivo de Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002-SEGUP

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ATO DE ADJUDICAÇÃO

As quinze horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar a proposta de preços apresentada pelas empresas classificadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Laboratório Técnica e Científica, sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas abaixo nominadas, pelo critério "menor preço por item":

Empresa: OMNI MEDICAL.

Itens: 05 e 12.

Empresa: NOVINOX.

Item: 23.

Empresa: LKF ANALÍTICA.

Itens: 06, 07 e 10.

Empresa: SMP OLIVEIRA.

Item: 15.

Empresa: ALL MEDWORLD.

Itens: 02, 03, 04 e 11.

Empresa: NOVAMED.

Item: 13.

Empresa: SOCBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Itens: 08 e 09.

- Os itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26 não foram cotados, sendo considerados desertos.

- DESCLASSIFICAR o item 22 da empresa OMNI MEDICAL e item 24 da empresa NETMED, por estarem acima do preço estimado pela Administração, e o item 01 da empresa OMNI MEDICAL, por estar com preço abaixo estimado pela Administração.

Com a desclassificação a Comissão por unanimidade, com fundamento no preceito do Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei das Licitações Públicas, abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa desclassificada, apresente nova proposta de preços, estimada da causa referida na desclassificação, fixando a data de 09/01/2003, 09:00 horas, para as empresas desclassificadas apresentarem novas propostas somente para os itens desclassificados.

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, que foi lavrada na presente Ata que vai assinada pela Comissão.

A Comissão

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 011/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Laboratório Técnico e Científico, pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo discriminadas:

Empresa: OMNI MEDICAL.
Itens: 05 e 12.
Empresa: NOVINOX.
Item: 23.
Empresa: LKF ANALÍTICA.
Itens: 06, 07 e 10.
Empresa: SNAF OLIVEIRA.
Item: 15.
Empresa: ALL MEDWORLD.
Itens: 02, 03, 04 e 11.
Empresa: NOVAMED.
Item: 13.
Empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
Itens: 08 e 09.
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
Itens: 10, 13, 14, 15, 16 e 18.

Ficam homologados os itens 01, 03, 04, 05, 07, 11 e 19, como descritos.
Belém-Pa, 23 de Dezembro de 2002.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

TOMADA DE PREÇOS N° 016/2002-SEGUP

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ATO DE ADJUDICAÇÃO
As nove horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar a proposta de preços apresentada pelas empresas classificadas na TOMADA DE PREÇOS N° 016/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Segurança Policial (Permanente e Consumo), sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas abaixo nominadas, pelo critério "menor preço por item":

Empresa: BRASTEX COMERCIAL LTDA.
Itens: 03, 05, 07, 08, 12 e 13.
Empresa: MARCK DO BRASIL.
Item: 06.
Empresa: TAURUS BLINDAGENS.
Itens: 02 e 04.
Empresa: ENECOM.
Item: 01.
Empresa: DIMENSÃO.
Itens: 09 e 11.
Empresa: PASSO FORTE.
Item: 10.

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, que foi lavrada na presente Ata que vai assinada pela Comissão.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 016/2002-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Segurança Policial (Permanente e Consumo), pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo discriminadas:

Empresa: BRASTEX COMERCIAL LTDA.
Itens: 03, 05, 07, 08, 12 e 13.
Empresa: MARCK DO BRASIL.
Item: 06.
Empresa: TAURUS BLINDAGENS.
Itens: 02 e 04.
Empresa: ENECOM.
Item: 01.
Empresa: DIMENSÃO.
Itens: 09 e 11.
Empresa: PASSO FORTE.
Item: 10.

Belém-Pa, 23 de Dezembro de 2002.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2002 AO CONTRATO ORIGINAL N° 080/2002-SEGUP

Modalidade: Dispensa n° 025/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n° 05.054.952/0001-01 e a empresa NUTRIJAR, CNPJ n° 04.423.176/0001-07.
Valor do Contrato Original: R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos) a Refeição - R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos) o café - R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) o café com leite.
Dotação Orçamentária: 06.363.0092-2312, Elemento: 339039.
Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 12 (doze) dias, o Fornecimento de Refeição, café e café com leite, a partir da data da assinatura do termo.
Início e Término: 18/12/2002 a 30/12/2002.
Data da assinatura: 18/12/2002.
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 18/12/2002.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE:
Nair Martins Lopes
NUTRIJAR

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2002 AO CONTRATO ORIGINAL N° 053/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n° 05054952/0001-04 e a firma ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 05.438.174/0001-90.
Valor Global: R\$ 363.950,06 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas - Elemento de Despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a obra de construção da Seccional Urbana de Icoarica, a partir da data da assinatura do Termo.

Início e Término: 26.12.2002 a 25.01.2003.

Data da assinatura: 26/12/2002

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 26/12/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Armando Câmara Uchoa Júnior

ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2002 AO CONTRATO ORIGINAL N° 025/2002-SEGUP

Com base na Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 001/2002-SEGUP.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n° 05.054.952/0001-01 e Seleco Construções Ltda, CNPJ n° 22.910.525/0001-05.
Valor Global: R\$ 279.985,65 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Os contratantes, resolvem de comum acordo e, com fundamento no artigo n° 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, e na cláusula IV do Contrato, referendado, aditando o presente Contrato em (15,23%) equivalente a R\$ 37.021,88 (Trinta e Sete Mil, Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$ 279.985,65 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) a obra de construção do posto avançado da Polícia Rodoviária Estadual PA-150, Km 513 no Município de Eldorado dos Carajás.

Data da assinatura: 26/12/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 26/12/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Selena Ruth Lemos Oliveira

Seleco Construções Ltda

CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa LAJE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ n° 07.887.094/0001-01, com sede na Tv. Castelo Branco, n° 565, Belém/PA, a cumprir no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, com o Contrato Administrativo n° 012/2001-SEGUP, uma vez que as razões apresentadas nos autos foram consideradas improcedentes pelo fiscal da obra. A partir do prazo estipulado, sem providências pela contratada, serão impostas as penalidades contratuais previstas na Lei dos Contratos Públicos.

Belém-Pa, 26 de dezembro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

SUPLEMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 156/02-DG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Nome: REGINA MARGARETH RAMOS CORRÊA

Cargo: SD/PAI

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Elemento de Despesa: 339030

SUPLEMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 157/02-DG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Nome: REINALDO NAVIER DE SOUZA

Cargo: Ag. Portaria

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPLEMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 217/02 - FISP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Nome: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES

Cargo: Aux. Técnico

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Física (339036)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite n° 022/2002-FISP, com base na Lei n° 8.666/93.

Nota de Empenho: 2002NE01002

Objeto: Aquisição de material de permanente (instrumento musical) para uso da Polícia Militar

Valor: R\$ 12.955,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.24890000

Elemento de Despesa: 449052

Data: 18.12.2002

Trajano Sampaio & Cia Ltda.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA-SEJU, Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA, Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SITEPS, Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA, Defensoria Pública, Instituto de Meteorologia do Estado do Pará-IMEP, Polícia Civil, Banco do Estado do Pará-BANPARA, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB.

OBJETO: Prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 02.12.2002 a 02.12.2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU, Paulo

Fernando Machado pela SEFA, Solange Fraiha Pegado pela SITEPS, Edilson do

Nascimento Santos pela PRODEPA, Ildo de Almeida Mícola Júnior pela Defensoria Pública, Oswaldo Peixoto Marques pelo IMEP, Lauriston José Luna Côes pela Polícia Civil, Mário Ramos Ribeiro pelo BANPARA, Maria da Conceição da Silva Tocantins pelo DETRAN, Maurício Otávio de Almeida pela COSANPA, Ciccrino Cabral do Nascimento pela COHAB e Maria de Nazaré de Almeida Bentes pela COHAB.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N° 07/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Centro de Estudos e de Defesa do Negro do Pará.

OBJETO: Prorrogar por mais 90 dias a contar de 01.01.2003 a 31.03.2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Edilmar dos Anjos Conceição pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogar por mais 1 (um) ano, contado de 23.12.2002 a 24.12.2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Agostinho Andersen Trindade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

OBJETO: Implantação do Centro de Apoio à Vitória de Grimes do Estado do Pará.

VALOR: R\$ - 142.944,00 (Cento e Quarenta e Dois mil, novecentos e quarenta e Quatro reais), sendo R\$ - 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) - Função Programática - 14422 (0670178710001 - 335041 e 443041) e R\$ - 22.944,00 - Função Programática 18101 14422 (0087 - 2273 - Natureza de Despesa 335041 Fonte de Recurso - 021.

VIGÊNCIA: 08/11/2002 a 31/10/2003.

Ordenador Responsável:

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretaria Executiva de Justiça.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

N.°S 419, 420, 421, 422 E 423/2002-SEEL, DE 26.12.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Maíara

Surul, Unassa Surul, Tawé Surul, Tuny Kong Surul e Api Surul.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como Apoio do Projeto Aldeia Solidária, visando

a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe

multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da

data de sua assinatura até 30 junho de 2003, podendo ser rescindido antes desta

data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos

e cinquenta reais), a ser pago em valores mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e

cinco reais), a título de pro labore, a cada contratados.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 (0099 2768 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do

Esporte e Turismo - MET/PA/n° 233/2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima

Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.° 424/2002-SEEL, DE 26.12.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Alexandre

B. P. Barreto da Rocha, CIC n.° 591.325.902-53.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Técnico em Educação Física do Projeto Aldeia

Solidária, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de

uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela

CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da

data de sua assinatura até 30 junho de 2003, podendo ser rescindido antes desta

data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), a

ser pago em valores mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 (0099 2768 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do

Esporte e Turismo - MET/PA/n° 233/2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ALEXANDRE B. P. BARRETO DA ROCHA

Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 425/2002-SEEL, DE 26.12.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Kalline de

Lucena Araújo, CIC n.° 008.888.064-85.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitoria de Nível Superior do Projeto Aldeia

Solidária, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de

uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela

CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da

data de sua assinatura até 30 junho de 2003, podendo ser rescindido antes desta

data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global do Contrato é de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), a ser pago em valores mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de probação.

FUNÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2768 - FONTE: 045 ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 233/2002.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
KALLINE DE LUCENA ARAÚJO
Contratada

CONVÊNIO Nº 082/2002-SEEL, DE 23.12.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação Beneficente Cearense Esporte Clube, CNPJ nº 05.139.060/0001-03.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros a Associação Beneficente Cearense Esporte Clube, objetivando a aquisição de materiais esportivos a fim de suprir as necessidades do Clube.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após assinatura deste instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será a partir da data de assinatura até 28.02.2003, podendo ser prorrogado.

FUNÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 812 0009 1235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

NIVAN SETUBAL NORONHA

Presidente da Associação Beneficente Cearense Esporte Clube

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 0749 / 2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO FILHO, Diretor da 15ª URB de Conceição do Araguaia, brasileiro, casado, matrícula Nº 5801478-010, RG Nº 4813552 SSP-PA, CIC Nº 089702542-34, residente e domiciliado na Travessa Dingo Mourão, 321-Centro, Conceição do Araguaia - PA, para atuar como representante legal desta Secretaria, para que assine as Escrituras, Registro e Cartão de Imóvel, aceitando a doação dos terrenos repassados pelas Prefeituras Municipais na área de jurisdição da 15ª URB de Conceição do Araguaia, para o Governo do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais nos referidos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de

dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 053/2002 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA

EEEF MAROJA NETO EM BELÉM DO PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 054/2002 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA MEGA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA URBANIZAÇÃO DA EREEM EDUARDO ANCHIEM

EM PARAUPEBAS / PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 055/2002 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA CONCLUSÃO DA EREEM SÃO JOSÉ EM OBIDOS/

PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 050/2002 ASSERF/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): B&M CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CAS (Centro de

Professores da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez) EM BELÉM

DO PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 051/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): LB CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA REFORMA DA EREEM NY DE NOVIEMBRO EM

BELÉM DO PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 052/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): SENIOR ENGENHARIA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA RECUPERAÇÃO DAS EREEM ESTER BIBAS E

SANTA ROSA EM VIGIA/ PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 056/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA KARAJÁS

ITEM: OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA

NOVA E.M. EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 057/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA MEGA LTDA.

ITEM: OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO DA

ESCOLA NOVA DE E.M. EM PORTEL / PARÁ.

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 006 do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2001 - CEL/

SEDUC.

Carta Convite nº 109/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma Senior Engenharia Ltda. com

CNPJ/MF Nº 05.027.420/0001-85

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EREEM MIGUEL DE BULHÕES NO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL-PA, visando o acréscimo de serviços de instalação

de uma subestação abaixadora de 75KVA. O acréscimo de serviços ao objeto do

instrumento original é por conveniência administrativa.

Vigência: 12.12.2002 até 12.03.2003

Valor global: R\$ 11.194,45 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e

cinco centavos).

Doação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade

: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2001 - CEL/

SEDUC.

Carta Convite nº 051/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma Senior Engenharia Ltda. com

CNPJ/MF Nº 05.027.420/0001-85

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EREEM BENICIO LOPES NO MUNICÍPIO DE

CASTANHAL-PA, visando o acréscimo de serviços de instalação de uma subestação

abaixadora de 75 KVA. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original

é por conveniência administrativa.

Vigência: 20.12.2002 até 20.03.2003

Valor global: R\$ 11.194,45 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e

cinco centavos).

Doação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade

: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 006 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2001 - CEL/

SEDUC.

Carta Convite nº 064/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma Mega Engenharia e

Consultoria Ltda. com CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EREEM ANTONIO GOLDIN LINS NO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, visando o acréscimo de serviços de

recuperação de passarela coberta. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento

original é por conveniência administrativa.

Vigência: 20.12.2002 até 20.03.2003

Valor global: R\$18.395,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Doação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade

: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2001 - CEL/

SEDUC.

Carta Convite nº 092/2001-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma Mega Engenharia e

Consultoria Ltda. com CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

E RECUPERAÇÃO FÍSICA DA EREEM REGINA COELI NO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA-PA, visando o acréscimo de serviços de complementação do muro.

O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência

administrativa.

Vigência: 13.12.2002 até 13.03.2003

Valor global: R\$ 19.073,87 (dezenove mil, setecenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Doação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade

: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 13.12.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2002 - CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 048/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma B&M CONSTRUTORA

LTDA CNPJ/MF Nº 04.370.847/0001-49

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma B&M

CONSTRUTORA LTDA, visando a realização de obras civis para a RECUPERAÇÃO

DA EREEM BARÃO DO RIO BRANCO EM BELÉM-PA.

Vigência: 23.12.2002 até 23.03.2003.

Valor global R\$ 47.889,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito

centavos)

Doação orçamentária: Funcional Programática 16101123620106, Projeto/Atividade

: 1272, Produto: 734, Natureza da Despesa: 339039, fonte: 004.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 23/12/2002

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto

Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2002-PROMED

FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O

DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2002-PROMED

FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O

DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2002-PROMED

FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O

DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2002

Belém, 26 de dezembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUT

RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
DIRETOR DA 2ª RPS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 280751/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PENICILTONÚRICOS SEM FENILANANINA (PARA MAIOR DE 1 ANO) 98 LATAS EM MENOR DE 1 ANO (65 LATAS), DESTINADO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: COMÉRCIO E RER PRADO LTDA. CNPJ Nº 05.049.432/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 49.168,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2200
NATUREZA DA DESPESA: 3390-32
PONTE: 003

Belém(Pa), de de 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA - FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
 Diretora Administrativo e Financeiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 280522/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (DÊSMOPRESSINÁ 0,1mg/ml) APLICADO NAZAL 2,5ml (20 FRASCOS), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: LABORATÓRIOS FERRING LTDA. CNPJ Nº 74.232.054/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 2.258,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2200
NATUREZA DA DESPESA: 3390-32
FONTE: 003001381

Belém(Pa), de de 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA - FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
 Diretora Administrativo e Financeiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESCISÃO CONTRATUAL
NOME: CARLOS SILVA-RENAULT
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.12.2002.
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRADO-SE, EM: 27.12.2002.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 722/13.12.02

NOME: ISAIAS VALDEZ DANIEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1ª ULM MARAMBAIA
ASSUNTO: A PORTARIA Nº 649/16.11.02, QUE REVOGOU PARA O HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRADO-SE, EM: 27.12.2002.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Convite 023/2002/LACEN/SES/PA/2002
Objeto da Licitação: Aquisição e Montagem de Material Permanente (Móveis para Escritório) destinados ao Laboratório Central da SESPA.
 A firma ASPETHO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO foi vencedora dos itens 01, 02, 03 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 69.260,00.
 Belém-Pa, 24 de dezembro de 2002.
 Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 281226/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO COMBATE À MALARIA E OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS NOS MUNICÍPIOS DE: OXIGIMINÁ, TERRA SANTA, PARO, ALLENQUER, CURUA, OBIDOS, JURUTI, ITAITUBA, TRAIRÃO, NOVO PROGRESSO, JACAREACANGA, ALMEIRIM, RUROPOLIS, PLACAS, MONTE ALEGRE E PRAINHA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADOS:

	CNPJ	MUNICÍPIOS	VALOR
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Oxigimimá, Terra Santa, Paro	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Allenquer, Obidos	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Juruti e Lencó	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Itaituba	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Novo Progresso	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Jacareacanga	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Almeirim	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Ruropolis	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Placas	21.30.598,00
Campos da Silva	00.644.305/0001-36	Monte Alegre e Prainha	21.30.598,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 161.547,80 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 049001435; PROJETO ATIVIDADE: 902719 E NATUREZA DA DESPESA: 3390-30.
 BELÉM, DE DE 2002

ELIANE CALDAS DE MIRANDA - FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO
 Diretora do 9º CRPS/SES/PA - Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 021/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: S. CAMPOS DA SILVA "AUTO POSTO DADO".
CNPJ: 00.644.305/0001-36
VALOR: R\$ 30.768,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SÓIS REAIS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: S. CAMPOS DA SILVA "AUTO POSTO DADO".
CNPJ: 00.644.305/0001-36
VALOR: R\$ 6.216,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 023/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: S. CAMPOS DA SILVA "AUTO POSTO DADO".
CNPJ: 00.644.305/0001-36
VALOR: R\$ 8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 024/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: S. CAMPOS DA SILVA "AUTO POSTO DADO".
CNPJ: 00.644.305/0001-36
VALOR: R\$ 36.640,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: S. CAMPOS DA SILVA "AUTO POSTO DADO".
CNPJ: 00.644.305/0001-36
VALOR: R\$ 36.640,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/02
PROCESSO: Nº 281226/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE E PRAINHA, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES.
FIRMA: A M FREIRE & CIA LTDA.
CNPJ: 04.985.4112/0003-40
VALOR: R\$ 27.759,20 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 Diretora do 9º CRPS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 280812/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INTERFERON BETA 1 A 6000 UI (22mcg) SERINGAS SEMI PRENCHIDAS) PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: SERONO PROD. FARM. LTDA CNPJ Nº 27.944.313/0001-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 155.181,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E HUM REAIS)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2200
NATUREZA DA DESPESA: 3390-32
FONTE: 003001381

Belém(Pa), de de 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA - FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
 Diretora Administrativo e Financeiro - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 280812/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (CLOZAPINA

DE 100 Mg E 25 Mg, IMUNOGLOBULINA 6g, OCTREOTIDA 1AR DE 10 Mg E 30 Mg, BRONCRIPTINA 25 Mg, RIVASTIGMINA DE 1,5 Mg, 3 Mg, 4,5 Mg, 6 Mg E SOL. ORAL 3 Mg/ml E 120 mg), PARA SUPRIR AS UNIDADES DE REFERÊNCIA NO PERÍODO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2003.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 522.186,01 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E HUM CENTAVO)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE: 2200
NATUREZA DA DESPESA: 3390-32
FONTE: 003001381

Belém(Pa), de de 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
 Diretora Administrativo e Financeiro
FERNANDO AGOSTINHO C. DOURADO
 Secretário Executivo de Saúde Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 069/SES/PA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 13º CRPS/SES/PA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 E CARDOSO & CIA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 19, 20, 25, 31, 33, 37, 38, 40, 45, 51, 52, 54, 58, 63, 64, 71, 72, 78 e 84, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 23.610,00.
 COM. E RER PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 13, 22, 23, 24, 26, 32, 39, 43, 48, 49, 53, 57, 65, 66, 67, 68, 74, 75 e 77, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 22.723,80.
 BRUTE COM. E RER LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06, 07, 08, 12, 14, 17, 21, 34, 41, 44, 50, 55, 56, 59, 61, 62, 70, 76, 81 e 82, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 30.542,60.
TOTAL DO CONVITE Nº 069/SES/PA/2002: R\$ 76.876,40 (SETENTA E SEIS MIL, OITO CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 Belém-Pa, 27 de dezembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 075/SES/PA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO), DESTINADO A 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 E CARDOSO & CIA LTDA - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 730,00.
 PRONTO COM. E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.407,60.
 PROMED IMP. COM. REP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 25.636,00.
 KANU - COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 06 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.383,20.
TOTAL DO CONVITE Nº 075/SES/PA/2002: R\$ 37.158,80 (TRINTA E SETE MIL, CINCO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 Belém-Pa, 27 de dezembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 068/SES/PA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 76.607,50.
TOTAL DO CONVITE Nº 068/SES/PA/2002: R\$ 76.607,50 (SETENTA E SEIS MIL, SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 Belém-Pa, 27 de dezembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 074/SES/PA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 NEGLECTA DO BRASIL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 16, 24, 28, 30, 32, 63, 64, 65 e 66, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.319,00.
 PROMED IMP. COM. REP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 21, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.416,00.
 DIAGNOSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 04, 06, 14, 19, 23, 35, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 48, 59, 60, 61, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.229,00.
 CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COM. E RER LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02, 05, 09, 10, 11, 20, 22, 31, 47, 49, 53, 54, 57, 58 e 62, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.054,30.
 E. R. MED. COM. REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 07, 08, 12, 13, 15, 17, 18, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 52, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.762,00.
 DOPAZO ANTONIO JOSÉ E CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 38, 50, 51, 55 e 56, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.026,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 074/SES/PA/2002: R\$ 53.806,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITO CENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 Belém-Pa, 27 de dezembro de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.851

DIÁRIO OFICIAL

0857

Belém, sexta-feira,
27 de dezembro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 076/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO), DESTINADO AO 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

OMNI MEDICAL LTDA - foi a vencedora dos itens de nº 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 55.948,80.

C.M. P. AINETTE, foi a vencedora dos itens de nº 02, 03, 04, 22, 25, 27 e 39, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.444,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 076/SESPA/2002: R\$ - 57.392,80 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 077/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO PROGRAMA MARIA MARIA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 22.400,00.

FOCUS - COM. E SERV. GERAIS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.683,97.

TOTAL DO CONVITE Nº 077/SESPA/2002: R\$ - 34.083,97 (TRINTA E QUATRO MIL OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Belém-Pa., ____/____/2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que a firma LANCA LTDA a única participante, na Tomada de Preço 004/2002, foi habilitada no referido processo.

Belém, 23 de dezembro 2002

A Comissão

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que a empresa M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, única participante na Tomada de Preço 005/2002, foi habilitada no referido processo.

Belém, 23 de dezembro 2002

A Comissão

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 635 de 16 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 250069982-15

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 08 a 09/08/02

Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna

Objetivo: conduzir técnicos de Belém e de Marabá p/ o município.

PORTARIA Nº. 654 de 23 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: Motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 250069982-15

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 21 a 22/08/02

Origem: Marabá Destino: Picarra

Objetivo: conduzir Diretor Regional ao município.

PORTARIA Nº. 579 de 02 de agosto de 2002

Nome: Gilson José da Rosa

Cargo: odontólogo

Mat: 5846498-010 CPF: 998880336-20

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 27 a 28/08/02

Origem: Marabá Destino: Vila de Tainópolis.

Objetivo: Atendimento dentário à população daquele município.

PORTARIA Nº. 594 de 04 de agosto de 2002

Nome: Raimunda Luiza Brito Furtado

Cargo: Médica

Mat: 0563080 CPF: 055558842-49

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 06 a 07/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás e S. Domingos Araguaia.

Objetivo: Fazer vistoria hospitalar na Unidade da Uniclínica e dar treinamento de AIH'S.

PORTARIA Nº. 591 de 04 de agosto de 2002

Nome: Róger Bandeira Lobo

Cargo: Odontólogo

Mat: 0720321-028 CPF: 08369552-04

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 90,00 (noventa reais)

Período: 06 a 07/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás e S. Domingos Araguaia.

Objetivo: Fazer vistoria hospitalar na Unidade da Uniclínica e dar treinamento de AIH'S.

PORTARIA Nº. 609 de 16 de agosto de 2002

Nome: Raimundo Pereira da Silva

Cargo: Motorista

Mat: 0555666 CPF: 047271422-87

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 06 a 07/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás e S. Domingos Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos desta Regional àqueles municípios.

PORTARIA Nº. 586 de 05 de agosto de 2002

Nome: Patrícia Ervedosa Ribeiro

Cargo: Enfermeira

Mat: 5858453-010 CPF: 477.424.452-04

Nº de Diárias: 0,5 (meia diária)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 06/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás

Objetivo: Realizar vistoria do PSE

PORTARIA Nº. 587 de 07 de agosto de 2002

Nome: Lucimar da Silva e Silva

Cargo: Ag. de Portaria

Mat: 5157921-013 CPF: 365284122-00

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 01 a 04/08/02

Origem: Marabá Destino: Parauapebas

Objetivo: Fazer manutenção no Programa Femicetonúria.

PORTARIA Nº. 603 de 07 de agosto de 2002

Nome: Luzia de Souza Vieira

Cargo: Aux. Enfermagem

Mat: 5108519-019 CPF: 104991132-68

Nº de Diárias: 0,5 (meia diária)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 07/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás

Objetivo: auxiliar na vistoria do PACS.

PORTARIA Nº. 607 de 08 de agosto de 2002

Nome: Raimundo Pereira da Silva

Cargo: Motorista

Mat: 505666 CPF: 047271422-87

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 06 a 07/08/02

Origem: N. Ipixuna Destino: Marabá

Objetivo: conduzir servidores.

PORTARIA Nº. 648 de 21 de agosto de 2002

Nome: Rosa Maria Mesquita M. Costa

Cargo: Médica

Mat: 3184943-020 CPF: 140552522-34

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 06 a 07/08/02

Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás e S. Domingos Araguaia.

Objetivo: Treinamento de AIH'S no hospital municipal de Canaã dos Carajás e vistoria no credenciamento da Uniclínica no SUS, S. Domingos Araguaia.

PORTARIA Nº. 553 de 14 de agosto de 2002

Nome: Maria Terezinha Pinheiro

Cargo: Enfermeira

Mat: 5084830-015 CPF: 045387222-00

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 15 a 19/07/02

Origem: Marabá Destino: Belém

Objetivo: Participar do Encontro Estadual dos Fóruns de DILS da Comunidade

Alta.

PORTARIA Nº. 630 de 19 de agosto de 2002

Nome: Maria Terezinha Pinheiro

Cargo: Enfermeira

Mat: 5084830-015 CPF: 045387222-00

Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia)

Valor: 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 19 a 22/08/02

Origem: Marabá Destino: Belém

Objetivo: Participar do Seminário de Implantação especializada em HIV/AIDS.

PORTARIA Nº. 637 de 16 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: Motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 250069982-15

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 31/07 a 01/08/02

Origem: Marabá Destino: Carionópolis

Objetivo: conduzir o Diretor Regional para o município.

PORTARIA Nº. 649 de 22 de agosto de 2002

Nome: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Cargo: Diretor Regional

Mat: 5877067-017 CPF: 175489932-34

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 90,00 (noventa reais)

Período: 19 a 21/08/02

Origem: Marabá Destino: Belém

Objetivo: participar da Oficina de Implantação do Programa Alvorada em Benevides no de Maripolis.

PORTARIA Nº. 710 de 16 de agosto de 2002

Nome: Maria Terezinha Pinheiro.

Cargo:

Mat: 5084830-015 CPF: 045387222-00

Nº de Diárias: 0,5 (Meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 09/08/02

Origem: Marabá Destino: Itupiranga

Objetivo: Acompanhar equipe da Proteção Social p/ fazer supervisão nas ações de saúde.

PORTARIA Nº. 596 de 06 de agosto de 2002

Nome: FRANCISCA CONCEITA PEREIRA DA SILVA

Cargo: Aux. Enfermagem

Mat: 5373395-019 CPF: 140858522-72

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Período: 07 a 09/08/02

Origem: Marabá Destino: Breu Branco

Objetivo: Fazer buscas de Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos, Treinar servidores quanto ao preenchimento dos formulários e analisar Bancos de Dados.

PORTARIA Nº. 595 de 04 de agosto de 2002

Nome: Francisca Conceita Pereira da Silva.

Cargo: Aux. Enfermagem

Mat: 5373395-019 CPF: 140858522-72

Nº de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 Reais

Período: 02/08/02

Origem: Marabá Destino: N. Ipixuna.

Objetivo: Treinar ACS da zona rural quanto ao preenchimento de declaração de óbitos e nascidos vivos.

PORTARIA Nº. 597 de 06 de agosto de 2002

Nome: Francisca Conceita Pereira da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Mat: 5373395-019 CPF: 140858522-72

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Período: 13 a 14/08/02

Origem: Marabá Destino: Itupiranga

Objetivo: fazer buscas de Declaração de Óbitos e Nascidos Vivos, treinar servidores quanto ao preenchimento.

PORTARIA Nº. 598 de 06 de agosto de 2002

Nome: Francisca Conceita Pereira da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Mat: 5373395-019 CPF: 140858522-72

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 19 a 23/08/02

Enfermeira

Origem: Marabá - Destino: Tucuruí
Objetivo: fazer buscas de Declaração de Óbitos e Nascidos Vivos, treinar servidores quanto ao preenchimento.

PORTARIA N.º 599 de 06 de agosto de 2002

Nome: Francisca Conceita Pereira da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Mat: 5373395-019 CPF: 140858522-72

N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 27 a 31/08/02

Origem: Marabá - Destino: Novo Repartimento

Objetivo: fazer buscas de Declaração de Óbitos e Nascidos Vivos, treinar servidores quanto ao preenchimento.

PORTARIA N.º 632 de 20 de agosto de 2002

Nome: Patrícia Brucelosa Ribeiro

Cargo: Enfermeira

Mat: 5838453-010 CPF: 477424452-04

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 01/08/02

Origem: Marabá - Destino: Curionópolis

Objetivo: Supervisão na sala de vacina naquele município.

PORTARIA N.º 648 de 21 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: Motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 258069982-15

N.º de Diárias: 0,5 (Meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 01/08/02

Origem: Marabá - Destino: Curionópolis e Eldorado dos Carajás

Objetivo: conduzir o Diretor Regional p/ acompanhar a Comissão do governador.

PORTARIA N.º 589 de 05 de agosto de 2002

Nome: Dilceu da Conceição Barroso Junior

Cargo: Motorista

Mat: 5846544-014 CPF: 632467242-53

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 31/07/02

Origem: N.º Ipixuna - Destino: Marabá

Objetivo: conduzir servidores.

PORTARIA N.º 633 de 16 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: Motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 258069982-15

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 Reais

Período: 05/08/02

Origem: Marabá - Destino: Nova Ipixuna

Objetivo: conduzir Diretor regional ao município.

PORTARIA N.º 636 de 16 de agosto de 2002

Nome: Moisés Ferreira Batista

Cargo: Motorista

Mat: 5118271-016 CPF: 258069982-15

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 01/08/02

Origem: Marabá - Destino: N.º Ipixuna

Objetivo: conduzir o Diretor Regional.

PORTARIA N.º 593 de 05 de agosto de 2002

Nome: Dilceu da Conceição Junior

Cargo: Motorista

Mat: 5846544-014 CPF: 632467242-53

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 01/08/02

Origem: N.º Ipixuna - Destino: Marabá

Objetivo: conduzir servidores.

PORTARIA N.º 658 de 26 de agosto de 2002

Nome: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Cargo: Diretor Regional

Mat: 5877067-017 CPF: 175489932-34

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 30,00 (trinta reais)

Período: 21/08/02

Origem: Marabá - Destino: Pícarra

Objetivo: Realizar vistoria no Centro de Saúde afim de observar se o mesmo encontra no Manual de Normas e Procedimentos.

PORTARIA N.º 737 de 09 de setembro de 2002

Nome: Francisco das Chagas R. dos Santos

Cargo: Motorista

Mat: 498762 CPF: 104338742-34

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 04/09/02

Origem: Marabá - Destino: Curionópolis/Eldorado dos Carajás

Objetivo: conduzir técnicos da 11ª RPS aos municípios.

PORTARIA N.º 661 de 29 de agosto de 2002

Nome: Raimundo pereira da Silva

Cargo: Motorista

Mat: 498669 CPF: 477273202-15

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 27 a 28/08/02

Origem: Marabá - Destino: Itupiranga

Objetivo: conduzir técnicos da 11ª RPS.

PORTARIA N.º 651 de 21 de agosto de 2002

Nome: Rosa M. Mesquita Afilhoniem Costa

Cargo: Médica

Mat: 3184943-020 CPF: 140552522-34

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 27 a 28/08/02

Origem: Marabá - Destino: Itupiranga e S. Domingos Araguaia

Objetivo: Treinamento de AHP's no município de Itupiranga e fazer vistoria da

Uniclínica no SUS EM S. Domingos Araguaia.

PORTARIA N.º 653 de 21 de agosto de 2002

Nome: Raimunda Luiza Brito Furtado

Cargo: Médica

Mat: 0563080 CPF: 055558842-49

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

Período: 27 a 28/08/02

Origem: Marabá - Destino: Itupiranga e S. Domingos Araguaia

Objetivo: Treinamento de AHP's no município de Itupiranga e fazer vistoria da

Uniclínica no SUS EM S. Domingos Araguaia.

PORTARIA N.º 652 de 21 de agosto de 2002

Nome: Róezir Bandeira Lóbo

Cargo: Odontólogo

Mat: 0720521-028 CPF: 081369552-04

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 90,00 (noventa reais)

Período: 27 a 28/08/02

Origem: Marabá - Destino: Itupiranga e S. Domingos Araguaia

Objetivo: Treinamento de AHP's no município de Itupiranga e fazer vistoria da

Uniclínica no SUS EM S. Domingos Araguaia.

PORTARIA N.º 663 de 27 de agosto de 2002

Nome: Raimundo Alves Cavalcante

Cargo: Motorista

Mat: 1087137 CPF: 213244762-49

N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 09 a 12/08/02

Origem: Marabá - Destino: Serra Pelada

Objetivo: Conduzir Técnicos.

PORTARIA N.º 644 de 15 de agosto de 2002

Nome: Raimundo Alves Cavalcante

Cargo: Motorista

Mat: 1087137 CPF: 213244762-49

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia)

Valor: 75,00 Reais

Período: 16 a 17/08/02

Origem: Marabá - Destino: S. Geraldo Araguaia

Objetivo: de conduzir técnicos da 11ª RPS ao Município.

PORTARIA N.º 613 de 13 de agosto de 2002

Nome: Ursula Brito da Costa

Cargo: Ag. administrativo

Mat: 5482658-019 CPF: 296544242-15

N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 13 a 16/08/02

Origem: Marabá - Destino: N.º Ipixuna

Objetivo: repassar orientações sobre recursos humanos junto a nova Direção do

CBS N.º Ipixuna.

PORTARIA N.º 584 de 05 de agosto de 2002

Nome: José de Ribamar Martins

Cargo: Motorista

Mat: 0505727 CPF: 023431773-68

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 01/08/02

Origem: Marabá - Destino: Curionópolis/Parauapebas

Objetivo: conduzir equipe de servidores da 11ª RPS.

PORTARIA N.º 655 de 26 de agosto de 2002

Nome: Patrícia Brucelosa Ribeiro

Cargo: Enfermeira

Mat: 5838453-010 CPF: 477424452-04

N.º de Diárias: 3,5 (Três e Meia)

Valor: 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 21 a 24/08/02

Origem: Marabá - Destino: Pícarra e Nova Ipixuna

Objetivo: Realizar supervisão nos Centros Especiais de Saúde.

PORTARIA N.º 662 de 26 de agosto de 2002

Nome: André Gustavo Coelho Pereira

Cargo: Técnico Vigilância sanitária

Mat: 426014-017 CPF: 452113882-91

N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)

Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 21 a 24/08/02

Origem: Marabá - Destino: Belém

Objetivo: Participar de Treinamento do SISCOLO, acompanhamento das Atividades

do Carão SUS.

PORTARIA N.º 666 de 28 de agosto de 2002

Nome: Antonio Lopes de Lima

Cargo: Motorista

Mat: 1087026 CPF: 080474742-48

N.º de Diárias: 0,5 (meia)

Valor: 25,00 (vinte e cinco reais)

Período: 26/08/02

Origem: Marabá - Destino: S. Domingos Araguaia

Objetivo: Conduzir equipe do Centro SUS.

PORTARIA N.º 682 de 27 de agosto de 2002

Nome: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Cargo: Diretor Regional

Mat: 5877067-017 CPF: 175489932-34

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor: 90,00 (noventa reais)

Período: 27 a 29/08/02

Origem: Marabá - Destino: Belém

Objetivo: Participar da Reunião e/ou Secretaria Executiva de Saúde sobre a estratégia

de ação nas instituições do Centro Especial Saúde de N.º Ipixuna.

PORTARIA N.º 678 de 31 de agosto de 2002

Nome: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Cargo: Diretor Regional

Mat: 5877067-017 CPF: 175489932-34

N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período: 30/08 a 01/09/02

Origem: Marabá - Destino: Pícarra

Objetivo: Administrar o I Curso de Capacitação Básica de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 679 de 29 de agosto de 2002

Nome: Siella Regina Pereira Barroso

Cargo: Médica Veterinária

Mat: 0111465-011 CPF: 086260492-34

N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Período: 29/08 a 01/09/02

Origem: Marabá - Destino: Pícarra

Objetivo: Administrar o I Curso de Capacitação Básica de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 661 de 29 de agosto de 2002

Nome: Fortunato da Silva Araújo

Cargo: Aux. Administração

Mat: 04795235 CPF: 207857982-34

N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 21 a 24/08/02

Origem: Marabá - Destino: Belém

Objetivo: Treinamento do SISCOLO.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 257732/02, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação direta da empresa Serviel - Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda, no valor global de 06 (seis) meses de R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com o objetivo da contratação emergencial dos serviços de vigilância armada e desarmada no Complexo São José

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Local: Santa Cruz do Arari
Período: 26/12/02 a 06/01/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
Portaria Nº 2319/02 – SETEPS de 25/11/02
Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Função: Analista de Sistema
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Almerim
Período: 25/11/02 a 29/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Portaria Nº 2320/02 – SETEPS de 25/11/02
Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Função: Analista de Sistema
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Barcarena
Período: 02/12/02 a 06/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Portaria Nº 2321/02 – SETEPS de 25/11/02
Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Função: Analista de Sistema
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Alenquer
Período: 09/12/02 a 13/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Portaria Nº 2322/02 – SETEPS de 25/11/02
Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Função: Analista de Sistema
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Curralinho
Período: 16/12/02 a 20/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Portaria Nº 2351/02 – SETEPS de 28/11/02
Nome do Servidor: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Função: Técnico A
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Itaituba
Período: 02/12/02 a 07/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar supervisão de posto e acompanhar a implantação do Programa SIGAF neste Município.
Portaria Nº 2352/02 – SETEPS de 28/11/02
Nome do Servidor: ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA
Função: Técnico A
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Vigia
Período: 27/11/02 a 28/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de desenvolver ações itinerantes de cadastramento de mão de obra.
Portaria Nº 2353/02 – SETEPS de 28/11/02
Nome do Servidor: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Função: Motorista
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Vigia
Período: 27/11/02 a 28/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.
Portaria Nº 2354/02 – SETEPS de 28/11/02
Nome do Servidor: JORGE TBLES DOS SANTOS
Função: Assistente Administrativo
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Vigia
Período: 27/11/02 a 28/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de desenvolver ações itinerantes de cadastramento de mão de obra.
Portaria Nº 2362/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: FRANCISCO DA SILVA XAVIER
Função: Motorista
Nº de Diária: ½ (meia)
Local: Ananindeua
Período: 28/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2363/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Local: Capanema e Barcarena
Período: 04/12/02 a 06/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e supervisão nos cursos do PLANFOR-PA/2002.
Portaria Nº 2364/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: FRANCISCO DA SILVA XAVIER
Função: Motorista
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Local: Capanema e Barcarena
Período: 04/12/02 a 06/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2365/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA

Função: Aux. Social
Nº de Diária: 28/11/02 a 29/11/02
Local: Santo Antônio do Tauá
Período: 28/11/02 a 29/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a organização e participar da solenidade de entrega dos Certificados do PLANFOR.
Portaria Nº 2366/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Função: Motorista
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Santo Antônio do Tauá
Período: 28/11/02 a 29/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2367/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA
Função: Assistente Social
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Local: Barcarena e São Miguel do Guamá
Período: 11/12/02 a 13/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e supervisão nos cursos do PLANFOR-PA.
Portaria Nº 2368/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: MARLENE MOURA MATOS
Função: Assistente Social
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Paragominas, Capanema, Igarapé Açu e Maracaná
Período: 09/12/02 a 13/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e supervisão nos cursos do PLANFOR.
Portaria Nº 2369/02 – SETEPS de 29/11/02
Nome do Servidor: FRANCISCO DA SILVA XAVIER
Função: Motorista
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Paragominas, Capanema, Igarapé Açu e Maracaná
Período: 09/12/02 a 13/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2371/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: MARLENE MOURA MATOS
Função: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Marituba, Abaetetuba, Castanhal e Ananindeua
Período: 03/12/02 a 08/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e supervisão nos cursos do PLANFOR.
Portaria Nº 2372/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA
Função: Administrador
Nº de Diária: 12 e ½ (doze e meia)
Local: Oriximiná e Obidos
Período: 11/12/02 a 23/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal nos Municípios.
Portaria Nº 2373/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: DIONÉ MARIA MATOS COLARES
Função: Economista
Nº de Diária: 10 e ½ (dez e meia)
Local: Moji e S. Domingos do Capim
Período: 04 a 14/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas nos Municípios.
Portaria Nº 2374/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: PATRÍCIA DO S. N. DO NASCIMENTO
Função: Agente de Portaria
Nº de Diária: 12 e ½ (doze e meia)
Local: Oriximiná e Obidos
Período: 11 a 23/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal nos Municípios.
Portaria Nº 2375/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Função: Sec. Da Coord. de A. Peq. Prod.
Nº de Diária: 10 e ½ (dez e meia)
Local: São Miguel do Guamá e S. João da Ponta
Período: 04 a 14/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas nos Municípios.
Portaria Nº 2377/02 – SETEPS de 02/12/02
Nome do Servidor: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Função: Motorista
Nº de Diária: 10 e ½ (dez e meia)
Local: S. João do Araguaia, S. Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia
Período: 09 a 19/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2391/02 – SETEPS de 03/12/02
Nome dos Servidores: EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE e REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Almerim
Período: 10 a 11/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder reunião para posse dos novos membros da Comissão de Emprego e orientações sobre funcionamento.
Portaria Nº 2395/02 – SETEPS de 04/12/02

Nome da Servidora: HELENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
Função: Coordenadora de Atendimento a Criança
Nº de Diária: 1 e ½ (uma e meia)
Local: Paragominas
Período: 04 a 05/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de assessoramento para instalação do Plantão Social.
Portaria Nº 2396/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome da Servidora: HELENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
Função: Coordenadora de Atendimento a Criança
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Paragominas
Período: 20 a 24/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de providenciar a instalação da Delegacia da Mulher no Município.
Portaria Nº 2397/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome da Servidora: FERNANDA MIKDEC DE SOUZA
Função: Cl. da Un. Op. M. Aberto – Creche Cremação
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Paragominas
Período: 03 a 08/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder assessoramento técnico para instalação do Plantão Social no Município.
Portaria Nº 2398/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome da Servidora: M. DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA
Função: Gerente da D C C I M/Belém
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Paragominas
Período: 20 a 24/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder capacitação de pessoal e instalação da Delegacia da Mulher.
Portaria Nº 2399/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome do Servidor: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Função: Aux. Técnico
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Marabá
Período: 02 a 07/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de fazer a instalação do SIGAF 2002 com a versão 2.20 e treinamento sobre a nova versão de cadastro do trabalhador e cadastro de contratos.
Portaria Nº 2400/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome do Servidor: ADENOR FRANCISCO DA S. LARANJEIRA
Função: Motorista
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Salinópolis
Período: 04 a 07/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 2410/02 – SETEPS de 04/12/02
Nome do Servidor: ELINÉA RUTH MELO DE CAMPOS
Função: Coord. de list. Projetos e Informação
Nº de Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Local: Santo Antônio do Tauá e Castanhal
Período: 29 e 30/11/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar a organização, mobilização e participação na solenidade de entrega de Certificados do PLANFOR.
Portaria Nº 2464/02 – SETEPS de 05/12/02
Nome do Servidor: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Função: Motorista
Nº de Diária: 13 e ½ (treze e meia)
Local: Souto, Salva Terra e Cachoeira do Arari
Período: 26/12/02 a 08/01/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
Portaria Nº 2465/02 – SETEPS de 05/12/02
Nome da Servidora: LAURA ROSSETTI
Função: Conselheira
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Brasília-DF
Período: 09 a 13/12/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião ordinária do CONARA.

ERRATA:

Portaria Nº 2245/02 – SETEPS de 18/11/02
Publicada no D.O.E. nº 29.838/02 do dia 06.12.02
ONDE SE LÊ:
Nome dos Servidores: EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE e REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social.
LÊ-SE:
Nome da Servidora: MARIA REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social
Resolução nº 011/02
A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da referida Comissão e considerando:
A importância da execução das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, "ad referendum", o Plano de Trabalho para o primeiro trimestre de 2003, como forma de assegurar a continuidade da execução das atividades do Programa Seguro – Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, até que sejam definidos, pela Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS, até que sejam definidos pelo CODEPAT outros critérios para a

transferência de recursos para a execução do referido Programa durante 2003.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de dezembro de 2002.

Nilson Monteiro de Azevedo

Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 23/2002 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades da SETEPS.

FIRMS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 04 e 10, totalizando o valor de R\$ 15.534,70 (Quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 03, 07 e 11, totalizando o valor de R\$ 9.254,44 (Nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL (COMERCIAL GUIMARÃES), nos itens 02, 05 e 06, totalizando o valor de R\$ 33.963,58 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

G. ARAÚJO COSTA, nos itens 08 e 09, total de R\$ 21.213,95 (vinte e um mil, duzentos e treze reais e novecentos e sessenta e oito centavos).

O valor geral da Licitação Convite nº 23/2002 - SETEPS, importa em R\$ 79.968,67 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Belém, 27 de dezembro de 2002.

À Comissão / SETEPS

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 592/2002-DAF/DRH DE 04.12.2002

NOME: TERIEZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER, do Centro Intensivo Jovem Cidadão - CIJOC, para a Diretoria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 636/2002-DAF/DRH DE 29.11.2002

NOME: MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS

MOTIVO: PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para tratamento de Saúde, no período de 01.12.2002 a 31.12.2002, conforme Laudo Médico nº 9937/2002-IPASIEP.

PORTARIA Nº 638/2002-DAF/DRH DE 03.12.2002

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES

MOTIVO: PRORROGAR, por 34 (trinta e quatro) dias a Licença para tratamento de Saúde, no período de 31.10.2002 a 03.12.2002, conforme Laudos Médicos nºs 8997 e 10061/2002-IPASIEP.

PORTARIA Nº 639/2002-DAF/DRH DE 03.12.2002

NOME: ANA MARIA PEREIRA ALHO

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, para o Centro de Liberdade Assistida.

PORTARIA Nº 640/2002-DAF/DRH DE 03.12.2002

NOME: CLAUDOLINA MALHEIROS RAMOS

MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 641/2002-DAF/DRH DE 04.12.2002

NOME: MARGARIDA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO

MOTIVO: REMOVER, da Presidência, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 642/2002-DAF/DRH DE 06.12.2002

NOME: DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO

MOTIVO: PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias a Licença para tratamento de Saúde, no período de 01.12.2002 a 30.01.2003, conforme Laudo Médico nº 10087/2002-IPASIEP.

PORTARIA Nº 643/2002-DAF/DRH DE 06.12.2002

NOME: EDSON TADEU BARROSO DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, por 31 (trinta e um) dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 27.11.2002 a 27.12.2002, conforme Laudo Médico nº 9996/2002-IPASIEP.

PORTARIA Nº 644/2002-DAF/DRH DE 06.12.2002

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAP-E, para a Divisão de Serviços Gerais - DSG.

PORTARIA Nº 645/2002-DAF/DRH DE 10.12.2002

NOME: ELIANA IZAUCA CASTRO DE ARAÚJO COSTA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAP-E, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 646/2002-DAF/DRH DE 10.12.2002

NOME: NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE

MOTIVO: REMOVER, do Gabinete da Presidência, para a Divisão de Finanças.

PORTARIA Nº 647/2002-DAF/DRH DE 10.12.2002

NOME: RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Integração de Adolescente Masculino - CIAM, para o Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 648/2002-DAF/DRH DE 11.12.2002

NOME: LUIZ DE MORAES AMARAL

MOTIVO: CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de 06.12.2002 a 05.01.2003, conforme Laudo Médico nº 10297/2002-IPASIEP.

PORTARIA Nº 650/2002-DAF/DRH DE 11.12.2002

NOME: LUIZ QUADROS BARBOSA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, no período de 01.01.2003 a 30.01.2003, referente ao complemento do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 651/2002-DAF/DRH DE 11.12.2002

NOME: CATHARINA MARIA FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, no período de 01.01.2003 a 30.01.2003, referente ao complemento do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 652/2002-DAF/DRH DE 11.12.2002

NOME: RUTH MEYBBY RODRIGUES LEAL

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, no período de 01.01.2003 a 30.01.2003, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 653/2002-GP DE 11.12.2002

NOME: JOSÉ WILSON CLAUDIO BORGES

MOTIVO: EXCLUIR, da Portaria nº 612/2002-GP de 13.11.2002.

NOME: LÚCIO ANDRÉ DE BARROS MOUTZINHA

MOTIVO: INCLUIR, na Portaria nº 612/2002-GP de 13.11.2002.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 06.12.2002.

PORTARIA Nº 654/2002-GP DE 11.12.2002

MOTIVO: I- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a portaria nº 599/2002-GP de 07.11.2002, de acordo com o art. 201, parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 - RJU.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12.12.2002.

PORTARIA Nº 655/2002-GP DE 11.12.2002

MOTIVO: I- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a portaria nº 600/2002-GP de 07.11.2002, de acordo com o art. 201, parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 - RJU.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12.12.2002.

PORTARIA Nº 656/2002-GP DE 11.12.2002

NOME: EMILIANA CANGUSSU REIS

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela do Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAP-E, sem ônus para a Administração no período de 16.12.2002 a 14.01.2003, durante o impedimento da titular NELCY DOS SANTOS AMORIM, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 657/2002-DAF/DRH DE 11.12.2002

NOME: BENEDITO DE ASSIS FERNANDES

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio, no período de 01.01.2003 a 30.01.2003, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 659/2002-GP DE 13.12.2002

NOME: JOSETTE MARIA RODRIGUES LOPES

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Gerente de Unidade I, sem ônus para a Administração, no período de 01.01.2003 a 30.01.2003, durante o impedimento da titular MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 660/2002-GP DE 13.12.2002

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CRIÃO

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência, sem ônus para a Administração, no período de 16.12.2002 a 18.12.2002, durante o impedimento da titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem à Brasília - DF.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 252/2002-DAF

NOME: Pedro Paulo Coelho de Almeida,

Pedro Messias da Rocha Filho,

Data da viagem: 03 a 05.10.2002

Motivo: Audiência de adolescente do CIAM

Destino: Breves - PA

Nº de Diárias: 1, ½

PORTARIA Nº 356/2002-DAF

NOME: Mª Luiza Jardim e Silva,

Dilete Fernandes de Oliveira

Ernesto Francisco F. Loureiro

Data da viagem: 13.12.2002

Motivo: Visita a domicílio de adolescente do EREC

Destino: Salinópolis - PA

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 357/2002-DAF

NOME: Dalva Mª Saniwa Ferreira,

Natanael Lima dos Santos

Ernesto Loureiro

Data da viagem: 16.12.2002

Motivo: Recâmbio CIAM

Destino: Paragominas - PA

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 359/2002-DAF

NOME: Sandro Alberto Diniz Mesquita,

Raimundo Leonel Baia

Ernesto Loureiro

Data da viagem: 17.12.2002

Motivo: Recâmbio de adolescente do CIAM

Destino: Capanema - PA

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 360/2002-DAF

NOME: Fabiana Batata

Silcio Dourado

Ernesto Loureiro

Data da viagem: 18.12.2002

Motivo: Recâmbio de adolescente do CIAM

Destino: Vigia

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 361/2002-DAF

NOME: AP José R. Franco

Adilson Guimarinho,

Ananias Maia do Amaral,

Alberto Rodrigues

Data da viagem: 20.12.2002

Motivo: Recâmbio de adolescente do CIAM

Destino: Paragominas - PA

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 362/2002-DAF

NOME: Ângela Encida Horta da Costa

Joaquim Jônathas Alves Ferreira

Data da viagem: 23.12.2002

Motivo: Convivência familiar de adolescente do CIAM

Destino: Vigia - PA

Nº de Diárias: ½

PORTARIA Nº 363/2002-DAF

NOME: Paulo Silva de Moraes / Luiz Carlos S. Guedes

Data da viagem: 23.12.2002

Motivo: Recâmbio de adolescente do CIAM

Destino: Castanhal - PA

Nº de Diárias: ½

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA 263 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

SERVIDOR	Projeto: 08.243.0083.2721	339030	339036	339039	TOTAL
Maria Âurea Félix de Souza	80,00	120,00	-	200,00	200,00
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	150,00	-	100,00	250,00	250,00
Vera Lúcia Nascimento de Souza	100,00	-	100,00	200,00	200,00
Ângela Maria Lobato Pompeu	200,00	-	130,00	330,00	330,00
Tracy Gomes de Paula	200,00	-	100,00	300,00	300,00
Raimundo Monteiro Gonçalves	500,00	-	200,00	700,00	700,00
Ana Claudia Gonçalves da Silva	200,00	-	-	200,00	200,00
Domingos Lima Campelo	300,00	-	100,00	400,00	400,00
Antônio Luís Ferro de Souza	200,00	-	100,00	300,00	300,00
Telma da Costa Corona	250,00	-	150,00	400,00	400,00
Nely dos Santos Amorim	200,00	-	200,00	400,00	400,00
Iris da Silva Soares	100,00	-	200,00	300,00	300,00
Maria Jo Socorro do A. Botelho	800,00	400,00	-	1.200,00	1.200,00
Maria Rosângela Faro Barros	600,00	-	300,00	900,00	900,00
Cláudio Nilo Silva Aguiar	350,00	400,00	-	750,00	750,00

SERVIDOR	Projeto: 08.243.0083.2721	339030	339036	339039	TOTAL
Edelvira Otávia C. de Carvalho	-	-	100,00	100,00	100,00
Iranildo da Silva Ramos	200,00	-	100,00	300,00	300,00
Filomena Marques da Silva	100,00	-	100,00	200,00	200,00
Maria Tereza Teixeira Ferro	200,00	-	180,00	380,00	380,00
Elisângela de Souza Sampaio	150,00	-	150,00	300,00	300,00
Carlos Alberto P. de Oliveira	400,00	-	200,00	600,00	600,00
Elza Amaral	200,00	-	200,00	400,00	400,00
Luiza Ferreira dos Santos	200,00	-	100,00	300,00	300,00
Rosimar Porto Alegre Brasil	200,00	-	-	200,00	200,00
Helena Lúcia Rosário de Macedo	-	-	200,00	200,00	200,00
Elthel de Souza Machado	50,00	-	200,00	250,00	250,00

SERVIDOR	Projeto: 08.243.0083.2721			
	339030	339036	339039	TOTAL
Vitorina Gonçalves Barbosa	80,00	-	30,00	110,00
Noêmia Marques Furtado	70,00	-	30,00	100,00
Mª de Lourdes Barroso de Sousa	150,00	-	-	150,00

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR	Projeto: 08.243.0083.2721	339030	339036	339039	TOTAL
Vitorina Gonçalves Barbosa		100,00			100,00
Julliana Maria Fernandez Milco		80,00			80,00
Noêmia Marques Furtado		70,00			70,00
M ^{te} do Socorro do Amaral Borelho		700,00			700,00
Maticele Assis do N. Gomes		300,00			300,00
M ^{te} Rosângela F. Barros da Costa		800,00			800,00
Cláudio Nilo Silva Aguiar		100,00	200,00		300,00
M ^{te} de Lourdes Barroso de Sousa		800,00	600,00		1.400,00
Marinaldo da Costa Ribeiro				600,00	600,00

PORTARIA 305 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Programa:	08.243.0083.2722	Fonte: 001
SUPRIDO	339030	
Iris da Silva Soares	1.500,00	

PORTARIA 306 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Programa:	08.243.0083.2722	Fonte: 001
SUPRIDO	339030	
M ^{te} José da S. Daibes	1.200,00	910,00

PORTARIA 307 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Programa:	2902	339030
SUPRIDO	339030	
Ana Lucy O. Magalhães	1.000,00	250,00

PORTARIA 332 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

Programa:	2722	2721	2721
Ana Lucia B. Pessoa de Lima	200,00	300,00	50,00
Programa:	2902	2902	
SUPRIDO	339036	339039	
Rúbia Sara L. da Costa e Silva Creão	900,00	900,00	

PORTARIA 337 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

SUPRIDO	PROG	339030	339036	339039	TOTAL
Ana Julia Hamud	2722	7.500,00			7.500,00
Maria Ferreira da Silva	2722		500,00	300,00	800,00
Vera Lúcia Tavares	2722	1.400,00	500,00		1.900,00
Adriana Rego dos Santos	2721	5.000,00	2.200,00		7.200,00
Teodora Maria S. Viana	2721	5.600,00			5.600,00
M ^{te} do Socorro S. Xavier	2721		1.000,00	1.200,00	2.200,00

PORTARIA 338 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

SERVIDOR	Projeto: 08.243.0083.2721	339030	339036	339039	TOTAL
Maria Ângela da Silva Brito		170,00	130,00		300,00
Sandra Lúcia Juncos de Oliveira		300,00			300,00
Vera Lucia Nascimento de Souza		200,00			200,00
Ângela Maria Lobato Pompeu		300,00			300,00
Tracy Gomes de Paula		300,00			300,00
Raimundo Monteiro Gonçalves		1.600,00			1.600,00
Ana Claudia Gonçalves da Silva		400,00			400,00
Domingos Lima Campelo		300,00			300,00
Telma da Costa Coroa		1.300,00			1.300,00

PORTARIA 338 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

Projeto: 08.243.0083.2721

339030 339036 339039 TOTAL

Maria Ângela da Silva Brito 170,00 130,00 300,00

Sandra Lúcia Juncos de Oliveira 300,00 300,00

Vera Lucia Nascimento de Souza 200,00 200,00

Ângela Maria Lobato Pompeu 300,00 300,00

Tracy Gomes de Paula 300,00 300,00

Raimundo Monteiro Gonçalves 1.600,00 1.600,00

Ana Claudia Gonçalves da Silva 400,00 400,00

Domingos Lima Campelo 300,00 300,00

Telma da Costa Coroa 1.300,00 1.300,00

SERVIDOR Projeto: 08.243.0083.2721

339030 339036 339039 TOTAL

Edeleir Otávia C. de Carvalho 200,00 150,00 350,00

Iranildo da Silva Ramos 400,00 200,00 600,00

Filomena Marques da Silva 200,00 100,00 300,00

Maria Tereza Teixeira Ferro 200,00 150,00 350,00

Blisângela de Souza Sampaio 150,00 150,00 300,00

Carlos Alberto P. de Oliveira 600,00 500,00 1.100,00

Eliza Amaral 200,00 200,00

Adriano Tyrone dos Santos 400,00 200,00 600,00

Maria Âurea Félis de Souza 400,00 400,00

Elisana Izaura Castro de A. Costa 700,00 700,00 1.400,00

SUPRIDO PROG 339033

Marinaldo da Costa Ribeiro 2002 400,00

Publique-se e cumpra-se

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora Administrativa e financeira

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 1970/02, de 19.12.02

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DSG / DEAF

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL:

I - DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR, E EM CONSEQUÊNCIA

AUTORIZA A COMPRA DO COMBUSTÍVEL EM QUESTÃO, NO

QUANTITATIVO DEFINIDO NOS ACTOS DO PROCESSO NOS TERMOS DA

PERMISSÃO CONTIDA NO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS

ALTERAÇÕES.

II - AO DEAF PARA PROMOVER A EMISSÃO DE EMPENHO, COM VISTAS

A COBERTURA FINANCEIRA DA AQUISIÇÃO A SER FIRMADA.

BELÉM, PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 010/02

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n° 22969973/001-77, neste ato representada por sua titular D^{ra} Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a Licitação para aquisição de um equipamento de ultra- som modelo HDI 1500 a marca Philips, através da empresa Philips Medical System Ultrasound, inscrita no CGC n° 58295213/0001-78, com fulcro no art 24, inciso IV da Lei Federal n° 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de dispensa de licitação n° 010/02, tramitado neste órgão.

Belém, 27 de dezembro de 2002.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar o ato da Dispensa de Licitação, para aquisição de um equipamento de ultra- som modelo - HDI 1500, marca Philips, através da empresa Philips Medical System Ultrasound.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCCGV

PORTARIA N° 135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000,

Considerando a Lei Complementar n° 007/91 que autoriza a prorrogação dos Contratos de servidores temporários - consoante artigo de conveniência e oportunidade - para atender excepcional interesse público.

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR, a contar de 28.12.2002 a 25.06.2003 o Contrato Administrativo dos

servidores temporários conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
5867827	Agnes Kellen da Silva Mendonça	Lactarista
5865034	Alessandra Quinto Bentes	Médico
5861888	Alfredo Takeru Honda	Médico
5862132	Alvaro Carvalho De Abreu	Aux.Serv.Ger
5861918	Ana Claudia Rodrigues dos Santos	Aux. Enferm.
5862051	Ana Gilza Paves Simas	Aux. Enferm.
5862116	Ana Nery Machado da Silva	Lactarista
5853664	Aurelio Pinheiro Costa	Médico
5867819	Bianca Tatiana Fontes Rodrigues	Inst. Cirúrgico
5861942	Brunno Vieira do Amaral	Aux. Administ.
5862035	Cassio Calhato	Médico
5445159	Claudia Regina Dias Siqueira	Médico
5862086	Edicley de Souza Ferreira	Copeiro
5862043	Edinaldo Pereira Barbosa	Aux. Enferm.
5864739	Edna Rodrigues Carneiro	Lactarista
5861969	Elizete dos Santos Monteiro	Aux. Administ.
5862124	Fernando Klamath Mendes Dantas	Aux.Serv.Ger
5862060	Geraldo da Silva Lemos	Aux. Enferm.
5313350	Geyna Pires de Amorim	Médico
5858194	Haroldo Bezerra de Mello	Médico
5861950	Heraklo Evangelista Lima Reis	Aux. Administ.
5861926	Jaqueline Sena Gonçalves	Aux. Administ.
5862037	João Luiz Levy Lobo	Médico
5861934	Jose Alcey Apolinário de Souza Júnior	Aux. Administ.
5862019	Jose Alípio Leão Bordalo	Médico
5861896	Jose Maria Oliveira de Azevedo	Médico
5862140	Jose Raimundo Trindade da Silva	Aux.Serv.Ger
5864720	Lauro Jose Mendes Queiroz	Médico
5861900	Ligia Maria Oliveira de Souza	Médico
6121179	Luzia Almeida Gaby	Médico
5862000	Marcos Daniel Mello Amarante	Médico
5256119	Milres Meireles Moura	Enfermeira
5861977	Nubia Margaret de Sena Chagas Barros	Enfermeira
0123277	Paulo Roberto Santos Wanderley	Administrador
5171687	Pedro Porfírio da Silva	Aux.Serv.Ger
5861772	Raimundo Silveio do Nascimento Nunes Junior	Médico
5862078	Roseane Oliveira dos Santos	Aux. Enferm.
5861985	Sheila Suely Rezende de Freitas	Enfermeira
5862108	Silveio Carlos Serra Feio	Copeiro
5862094	Valdeci Conceição da Silva Pinheiro	Copeiro

LICENÇA NOJO

N° de Dias: 08 (Oito)

Nome: Maria de Fátima Santiago de Souza

Matrícula: 5828155

Cargo / Função: Auxiliar Administrativo/EPHCCGV

Período: 04.12.02 a 11.12.02

TERMO DE DISTRATO

Nome: Alcides Bastos Marques da Silva

Cargo: Médico

Função: Diretoria Geral

Vigência: 28.12.02

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 26 de Dezembro de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / HCCGV

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/02.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (C.G.C./MF 02.598.119/0001-33)/Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fadesp (C.G.C./MF 05.059.613/0001-18). Objeto do Contrato Inicial: O presente Contrato tem por objeto específico a prestação, pela UFPA, de serviços especializados, relativos à instalação de sistema de monitoração de grandezas elétricas e consumo de combustível a distância (telemetria) em 04 (quatro) centrais geradoras do estado do Pará.

Valor inicial do contrato: R\$ 131.837,29 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula décima quarta do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 24.12.2002 e encerrar em 23.01.2003, conforme justificativa constante na C.L.N° 142/Arcon/CTIS, protocolo n° 2002/317967.

Data da Assinatura: 23.12.2002.

Das Demais cláusulas: As demais cláusulas permanecem mantidas e ratificadas com o mesmo teor das descritas no instrumento original.

Do Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa Lucy Araújo de Souza Leão.

Diretora Geral.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 23/2002

Parte conveniente: Rádio Liberal AM.
Objeto do contrato originário: Cooperação técnica e operacional, para concurso de prognóstico e sorteios, visando o incentivo e a promoção do sistema de vendas empresariais de habitação no Estado do Pará.

valor do convênio originário: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

data e valor de aditivos anteriores:

1º TA - 20.08.2002 - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 18.12.2002 a 18.01.2002;

data da assinatura: 18.12.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 12/2002;

parte contratada: Atan Engenharia Ltda. - CNPJ 83.352.807/0001-10;

objeto do contrato originário: Execução de serviços de reforço em lajes, recuperação de fissuras em vigas e paredes estruturais, acabamentos após a recuperação de fissuras em lajes, vigas e paredes estruturais, em apartamentos já ocupados no Residencial

Navante II, no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação: Tomada de Preços 09/2002;

valor do contrato originário: R\$ 220.434,72 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);

data e valor de aditivos anteriores:

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 28.12.2002 a 27.01.2003

data da assinatura: 26.12.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 33/00 - COSANPA

N° DO TERMO ADITIVO: 9º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

LTDA. CGC/MF N° 04.949.426/0001-47

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de obras e serviços de

implantação da ETE - 2, integrante da área 2, Segunda Etapa do Sistema de

Saneamento Sanitário dos Bairros da Marabá e Guanabara

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N° 07/00

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.148.604,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e GOVERNO

Edição eletrônica

DO ESTADO DO PARÁ.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - Data: 08.02.01 - Alteração de itens e acréscimo do valor contratual (R\$ 6.963,30).
2ª - Data: 01.03.01 - Prazo.
3ª - Data: 28.06.01 - Prazo.
4ª - Data: 10.10.01 - Prazo.
5ª - Data: 06.11.01 - Reequilíbrio Econômico Financeiro - Valor: R\$ 320.679,84
6ª - Data: 21.12.01 - Prazo.
7ª - Data: 21.06.02 - Prazo.
8ª - Data: 10.10.02 - Supressão do valor contratual- R\$ 1.077.593,89
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.12.02 à 14.06.03
DATA DE ASSINATURA: 17.12.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Ridardo de Castro Ribeiro Júnior Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 26 de Dezembro de 2002
Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVENIADOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CGC / ME N° 04.945.341/0001-90
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, CGC / ME N° 85.154.186/0001-23.
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO - CGC/ME N° 04.373.163/0050-59.
OBJETO: Colocação no mercado formal de trabalho de adolescentes na faixa etária de 16 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, prorrogável até os 21 anos de idade, caso haja compatibilidade e interesse entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05.12.02
ORDENADOR DA DESPESA: José Haroldo Teixeira da Costa
Presidente - FUNCAP
Maurício Otávio de Almeida
Presidente - COSANPA
Márcia José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Pe. Antônio de Assis Ribeiro
Escola Salesiana do Trabalho

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS

OS N° 55/02 - CONVITE N° 42/2002-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 04.344.538/0001-74.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ALDEIA SURUÍ, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.
TERMO INICIAL: 18.12.02
TERMO FINAL: 01.02.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 16.720,07 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0060.1469.001.449051.
DATA: 18.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.
OS N° 56/02 - CONVITE N° 48/2002-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N° 15.752.322/0001-64.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO PEDRA FUNDAMENTAL NO HOSPITAL METROPOLITANO, NO IMÓVEL DA ANTIGA ACADIPOL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
TERMO INICIAL: 18.12.02
TERMO FINAL: 01.02.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 23.584,53 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101.10302.0070.1176.003.449051.
DATA: 18.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 2002NE01840

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x R.M. SAMPAIO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 01.572.530/0001-77.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA DE REFORMA.
VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.001.339039.
DATA: 20.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EMPENHO N° 2002NE01851

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ N° 05.025.625/0001-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

PELA SEOP.
VALOR EMPENHADO: R\$ 68.320,00 (SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.2646.001.449052.
DATA: 23.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4° (QUARTO) T.A. - CONTRATO N° 13/01 - TP N° 05/01
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N° 04.375.531/0001-10.
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 889.865,25 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 24.12.02
TERMO FINAL: 24.04.03
DATA: 24.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

6° (SEXTO) T.A. - CONTRATO N° 17/00 - CP N° 03/00
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N° 04.375.531/0001-10.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.099.000,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E NOVE MIL E NOVE REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 25.12.02
TERMO FINAL: 25.04.03
DATA: 25.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

1° (PRIMEIRO) T.A. - OES N° 45/02 - CONVITE N° 47/02
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA DINIZ DE ALMEIDA DIAS - CNPJ N° 15.742.927/0001-74.
OBJETO: OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO PRÉDIO DA SEOP, EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 50.294,25 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.974,49 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.339039.
DATA: 18.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N° 29.730, DE 03.07.02 EXTRATOS DE CONVÊNIOS CONVÊNIO N° 01/02 - NLC/SEOP

ONDI SEI LÊ: TERMO FINAL: 25.10.02
LEIA SEI LÊ: TERMO FINAL: 28.02.03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa de licitação
N° do Empenho: 2002NE05453
Data: 16.12.2002
Objeto: Aquisição de imóvel.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e José de Mello.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.0312201211311
Elemento de despesa: 4590-61

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa de licitação
N° do Empenho: 2002NE05612
Data: 23.12.2002
Objeto: Aquisição de imóvel.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Waldemar Moreira Igreja.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.0312201211311
Elemento de despesa: 4590-61

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 06/11

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA certame licitatório Tomada de Preço n° 06/11, que teve como objeto a aquisição de bens de informática, tendo como vencedora a empresa Belém Informática Ltda.

Belém, 26 de dezembro de 2002
Sebastião Santos de Santana
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 01/2002. CONVENIENTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Pará. INTERVENIENTE: Secretaria Especial de Defesa Social. EXECUTOR: Polícia Militar do Estado do Pará. OBJETO: prorrogar o Convênio original de n° 01/2002, por 6(seis) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta e Décima-Primeira, com início em 01 de janeiro de 2003 e término em 30 de junho de 2003. BASE LEGAL: Proc. Administrativo n° 0251/2002-PA e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2002. Assinado por: Hind Ghassan Kayath, Juíza Federal, Diretora do Foro, pela Conveniente, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, pela Interviente e Mauro Luiz Calandrini Fernandes, pelo Executor.

SANDIESEL S/A

Sandiesel S/A - CNPJ n° 05.410.642/0001-82 Nire 15.300.014.786 - Ata da Assembleia Geral da Incorporação. Aos 30/11/2002, às 9h00h, na sede social da Sandiesel S/A à Rod. Santarém-Cuiabá, Br 165, Km 6, nesta cidade de Santarém-PA, reuniram-se os Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas suas assinaturas no Livro de Presença, dispensando-se a convocação por edital, conforme Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Os acionistas Rodobens Administração e Promoções Ltda., Companhia Brasileira de Truck Stop, Milton Jorge de Miranda Hage e Hamilton Sebastião Farinazzo, elegeram para presidir a Assembleia o Sr. Milton Jorge de Miranda Hage que, convidou a mim Hamilton Sebastião Farinazzo para secretariá-lo. Em seguida, o Sr. presidente deu por instalada a Assembleia Geral, que tem por finalidade discutir sobre os seguintes atos: 1. Proposta de Incorporação da empresa Sandiesel S/A, visando a incorporação na empresa Belém Diesel S/A, já constituída nos termos do "Protocolo e Justificação" assinado pelos representantes das sociedades em 18.11.2002; 2. Autorização para o acionista, Sr. Hamilton Sebastião Farinazzo, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, (RG n° 6.976.780-SSP-SP / CPF n° 736.901.638-20), residente em São José do Rio Preto-SP, a Av. Estados Unidos, n° 190, Condomínio Débora Cristina, representante desta sociedade, a praticar todos os atos necessários a efetivação da incorporação, nos termos do Art. 227, da Lei n° 6.404/76; Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Sandiesel S/A pela Belém Diesel S/A", para ciência dos acionistas e após a leitura, foi o mesmo rubricado pelos presentes e fica fazendo parte integrante desta ata, como "Anexo A". Discutidos os tópicos e não havendo objeção, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a Proposta de Incorporação da "Sandiesel S/A pela Belém Diesel S/A", nos termos do "Protocolo", inclusive em relação aos peritos indicados pelos administradores para proceder a avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade, a saber: Lopes de Souza Auditores e Contadores Associados S/C Ltda., estabelecida nesta cidade de São José do Rio Preto, na Rua XV de Novembro, n° 3171, 13º andar, Conj. 134, Centro, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n° 1SP103148/O-0 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 74.347.626/0001-05. Autorizada desde já o acionista representante desta sociedade, Sr. Hamilton Sebastião Farinazzo, a praticar todos os atos necessários a efetivação das operações. Os peritos escolhidos, que já haviam previamente elaborado o trabalho solicitado pelos administradores, foram admitidos no recinto da reunião e apresentaram o resultado de seu trabalho. Em continuação foi feita a leitura do laudo de avaliação apresentado, já em poder da mesa, o qual fica fazendo parte integrante desta Ata como "Anexo B". Finalmente, sob aprovação por unanimidade, que nos termos da lei declara-se extinta, nesta data, a Sandiesel S/A. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada esta Assembleia, solicitando a mim secretário que redigisse e lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Santarém, 30.11.2002, as) Milton Jorge de Miranda Hage - Presidente da Mesa. Hamilton Sebastião Farinazzo - Secretário, as) Pedro dos Santos e José Antonio Cícero dos Santos pela Empresa Rodobens Administração e Promoções Ltda. Hamilton Sebastião Farinazzo e Dorival Dutra da Silva pela Empresa Companhia Brasileira de Truck Stop. Milton Jorge de Miranda Hage. Hamilton Sebastião Farinazzo. Viso - Vitor Cesar Bonavino - Advogado - OAB - SP 34.357. Ata arquivada na Jucepa sob o n° 20000052105 do dia 17.12.2002. as) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

SESCON-PA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ

SESCON-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 640 - Edifício Seleto - 5º Andar Sala 01 - Bairro Campina - CEP: 06.017.000 - Belém-Pará, em cumprimento ao que determina o Art. 605 da CLT, informamos que o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal de 2003, devida a este Sindicato, deverá ocorrer até o dia 31/01/2003.

Belém-Pará, 26 de Dezembro de 2002.
CARLOS ALBERTO DO REGO CORREA
Presidente Sesccon-Pará

A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA.

COMUNICADO

A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA, Av. Almirante Barroso n.º 5505-Souza-Belém-Pará CNPJ n.º 01.178.267/0001-36 e I.E. n.º 15.187.787-4, comunica a praça de Belém, o extravio das NFS n.º 44350,44400 e 44450, Série D (Não Usadas), conf. BO 2002.015830 Sec.Urb. Polícia Civil 5ª ZPOL n.º 120.01 Marambaia.

BELÉM DIESEL S/A

Belém Diesel S/A-CNPJ n.º 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507-Ata da Assembleia Geral de Incorporação. Aos 30/11/2002, às 13:00h, na sede social da Belém Diesel S/A, à Rod. Br 316, Km 3, em Ananindeua-PA, reuniram-se os Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme Art. 124 § 4º da Lei 6.404/76. Os acionistas Rodobens Administração e Promoções Ltda., Sandiesel S/A, Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior e Milton Jorge de Miranda Hage, escolheram para presidir a Assembleia o Sr. Waldemar de Oliveira Verdi que, convidou para secretário-o Sr. Waldemar Verdi Junior. Em seguida, o Sr. presidente deu por instalada a Assembleia Geral, que tem por finalidade discutir sobre os seguintes atos: 1. Proposta de Incorporação da empresa Sandiesel S/A, por esta sociedade nos termos do "Protocolo e Justificação" assinado pelos representantes das sociedades em 18.11.2002; 2. Autorização para o acionista desta sociedade Sr. Waldemar Verdi Junior, brasileiro, casado, empresário e advogado, (RG n.º 3.226.381-8/SSP-SP e CPF n.º 056.374.498-72), residente em São José do Rio Preto-SP, a Rua Escócia n.º 550, Condomínio Debora Cristina, praticar todos os atos necessários a efetivação das operações acima descritas, nos termos do art. 227, da Lei n.º 6.404/76; 3. Alteração dos Arts. 2º e 5º do Estatuto Social; 4. Aumento do capital social e distribuição das ações; 5. Outros assuntos de interesse social. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Sandiesel S/A pela Belém Diesel S/A" para ciência dos acionistas e após a leitura foi o mesmo rubricado pelos presentes, e fica fazendo parte integrante desta ata, como "Anexo A". Discutida a matéria, e não havendo objeção, as propostas de incorporação foram aprovadas, nos termos dos protocolos, inclusive em relação aos peritos indicados para proceder a avaliação do patrimônio líquido da sociedade, a saber: **Lopes de Souza Auditores e Contadores Associados S/C Ltda.**, estabelecida nesta cidade de São José do Rio Preto, na Rua XV de Novembro, n.º 3171, 13º andar, Conj. 134, Centro, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 1SP103148/C-0 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º 74.547.626/0001-05. Autorizado o acionista desta sociedade, Sr. Waldemar Verdi Junior, a praticar todos os atos necessários a efetivação das operações. Os peritos escolhidos, que já haviam previamente elaborado o trabalho solicitado, foram admitidos no recinto da reunião e apresentaram o resultado de seu trabalho. Foi continuada a leitura do laudo de avaliação apresentado, já em poder da mesa, o qual fica fazendo parte integrante desta Ata como "Anexo B". Em decorrência da operação de incorporação da empresa Sandiesel S/A, haverá uma reclassificação na contabilidade da empresa incorporada, no montante de R\$ 2.573.750,95 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao seu investimento na empresa Belém Diesel S/A. A parcela correspondente ao investimento será reclassificada contrapartida de acordo com os ativos e passivos a ser incorporados, não havendo portanto alteração patrimonial relativa esta parcela. Após a votação dos laudos dos peritos, que nos termos do movimento aprovado, em decorrência da incorporação, o capital social da Sandiesel S/A, a ser incorporado, desta sociedade, foi aumentado de R\$ 36.514.377,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarente e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), que passará a ser representado por 36.514.377 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarente e quatro mil, trezentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada. Fica

estabelecido ainda, que a empresa ora incorporada, sediada na cidade de Santarém-PA, à Rod. Santarém-Cuiabá, Br 163 Km 6, transforma-se em filial da incorporadora, com capital atribuído para efeitos fiscais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando esta filial com as demais filiais já existentes da incorporadora. Em função da aprovação da totalidade das deliberações propostas, os Arts. 2º e 5º do Estatuto Social passarão a conter a seguinte redação: "Art. 2º - A sociedade tem sede administrativa e foro legal na cidade de Ananindeua, Estrada do Pará, a Rod. Br 316, Km 3, podendo outrossim instalar e manter filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou ainda no exterior, destacando-lhes capital autônomo para efeitos fiscais. § Único - A sociedade possui filiais nas seguintes praças: a) Macapá-AP, à Av. Euclides da Cunha, n.º 841, Bairro Santa Rita; b) Belém-PA, à Rua Tiradentes n.º 797, Bairro Reduio; c) Marabá-PA, à Rod. PA 150 - Km 7, Bairro Nova Marabá; d) Imperatriz-MA, à Rodovia Br-010, Km 350, Setor Rodoviário; e) Castanhal-PA, à Av. Presidente Vargas, n.º 1627, Bairro Olinda; f) Araguaína-TO, à Av. Bernardo Sayão, n.º 1060, Bairro Entroncamento; g) Santarém-PA, à Rod. Santarém-Cuiabá, Br-163, Km 6". "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 36.514.377,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarente e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), representado por 36.514.377 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarente e quatro mil, trezentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada". Assim sendo, a composição acionária da Belém Diesel S/A após a incorporação em 30.11.2002, fica constituída conforme demonstrativo em anexo. Discutida a matéria, foi esta aprovada por unanimidade, declarando o Sr. Presidente que, doravante os Arts. 2º e 5º do Estatuto Social passarão a conter a redação supra mencionada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse solicitou a mim secretário que redigisse e lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São José do Rio Preto, 30.11.2002. as) Waldemar de Oliveira Verdi - Presidente da Mesa; Waldemar Verdi Junior - Secretário. Pedro dos Santos e José Antonio Cicote dos Santos por Rodobens Administração e Promoções Ltda. Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage. Visto - Vitor César Boavino - Advogado - OAB - SP 34.357. Ata arquivada na Jucepa sob o n.º 20000052093 do dia 17.12.2002. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

Belém Diesel S/A-CNPJ n.º 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507-Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/10/2002. Às 09:00h do dia 30.10.2002, na sede social à Rod. Br 316, Km 3, em Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Belém Diesel S/A, ficando dispensada a convocação, em razão da presença de todos os membros do Conselho. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Waldemar Verdi Junior que, convidou a mim, Milton Jorge de Miranda Hage para secretário-o. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, que tem por finalidade obter autorização do Conselho, nos termos do artigo 30º, letra "f", do Estatuto Social, para vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, permutar, prometer permutar ou de qualquer outra forma alienar o lote do terreno n.º 03 da quadra 03 situado na Rod. Br 316, antiga estrada de ferro de Bragança, altura do Km-18, Município de Ananindeua-PA, sem denominação especial, destinado a implantação de instalações diversas, com as seguintes medidas e características: Frente formada por dois elementos. O primeiro com 9,35m e o segundo com 7,04m; Lateral Direita 419,00m; Lateral Esquerda formada por nove elementos. O primeiro com 11,16m, o segundo com 49,80m, o terceiro com 10,58m, o quarto com 75,72m, o quinto com 30,60m, o sexto com 13,24m, o sétimo com 164,05m, o oitavo com 14,30m e o nono com 32,76m; Travessão formado por dois elementos. O primeiro com 71,95m e o segundo com 18,83m, totalizando a área de 27.362,37m² da qual 3.540,00m² constituem-se em faixa de servidão Non Aedificandi em favor das Centrais Elétricas do Pará, ficando portanto a área de domínio útil do lote com 23.822,37m². Confinantes - pela lateral direita com Associação Atlética do Banco do Brasil e pela lateral esquerda com via de estacionamento "PI", tudo devidamente matriculado sob o n.º 02 da folha 02 do livro 2-BR junto ao Registro de Imóveis do Segundo Ofício de Belém-PA. Discutida a matéria foi aprovada por unanimidade, declarando o Sr. Presidente que a Diretoria fica autorizada a vender, ceder, prometer ou alienar o referido imóvel, pelo preço e condições que ela avencar, podendo dois Diretores em conjunto, ou um Diretor e o Gerente Administrativo em conjunto, ou ainda, um procurador isoladamente assinar a escritura de venda e compra ou permuta a ser lavrada, ou documentos particulares, inclusive eventuais re-afirmações, transmitir posse, obrigar a companhia pela evicção e todas as demais consequências de direito. A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada esta reunião, solicitando a mim secretário, que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Belém, 30/10/2002. as) Waldemar Verdi Junior - Presidente da Mesa; Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário. as) Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage. Visto Vitor César Boavino - Advogado. OAB-PA 3729A. Ata arquivada na Jucepa sob o n.º 20000050918 do dia 21/11/2002. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, que o denunciado e seus advogados foram notificados, através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20.12.02, para a apresentação de Alegações Finais, considerando que os prazos para a apresentação de Alegações Finais se encerram em 27.12.02; e em decorrência que o Relatório Final da Comissão Processante, encaminhado para o Tribunal de Recurso Administrativo, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20.12.02, resolveu, através de Edital, nomear e designar, Sr. Francisco Aguiar Silveira, bem como, seus advogados, Mauro César Santos e Hélio João Martins e Silva, para que compareçam à Câmara Municipal de Medicilândia para a sessão de julgamento que apreciará o Relatório Final da Comissão Processante, instaurada através do Portaria n.º 045/02, que aprova denúncia formulada

por, Claito Moura de Oliveira, contra o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia que iniciou-se às 8:00, do dia 29.12.02, oportunidade em que será facultado ao Denunciado defesa oral, na forma estabelecida pelo Decreto Lei n.º 201/67.

Medicilândia (PA), 26 de dezembro de 2002.

PEDRO FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE

A COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n.º 1338/2002, a vencerem em 18.12.2003, para a atividade de produção de óleo de palma e palmiste. A indústria localiza-se na Rodovia PA 140, Km 14, Estrada de Iracema, s/n, Santo Antônio do Tauá/PA.

IMACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA

Imaco S/A Indústria Metalúrgica CNPJ/MF nº 04.972.980/0001-45. Extrato da Ata de AGE. Data Local e Hora: 09/09/02 na sede social da empresa, às 09:00 hs. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente - José Carlos Porpino de Oliveira; Secretário - Gualter Parente Leão. Deliberações: Redigido do Con. de Administração e Diretoria para um mandato de 02 anos. Con. de Administração: Presidente - José Carlos Porpino de Oliveira; Membros - Gualter Parente Leão e Domingos Assunção Neto. Diretoria: Diretor Presidente - José Carlos Porpino de Oliveira; Diretor Executivo - Gualter Parente Leão. Arquivamento na Jucepa sob o n.º 20000048694 em 24/09/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS DESPACHO

A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve inexigir de processo licitatório a contratação da empresa PÓLIS CONSULTORIA LTDA, de acordo com o que estabelece o artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, do citado diploma legal.

Parauapebas/PA, 26 de dezembro de 2002.
ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Parauapebas

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a contratação da empresa DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, de acordo com o que estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, incisos I, II e III, do citado diploma legal.

Parauapebas/PA, 26 de dezembro de 2002.
ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Parauapebas

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/03-SEMA

Objeto: Leilão de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Parauapebas - Abertura das Propostas: 31/01/2003 - Hora: 09:00h - Local de conhecimento do edital: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Parauapebas, rua F quadra 80 lote especial.

Parauapebas/PA, 26 de dezembro de 2002

ELIZABETH BOTELHO DA SILVA

Presidente

Parauapebas/PA, 26 de dezembro de 2002

ELIZABETH BOTELHO DA SILVA

Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT AUTORIDADE PORTUÁRIA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP torna público que recebeu do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 1129/2002, válida de 29/11/2002 até 28/11/2003, para o Porto de Itanhuba, no Município de Marituba, para atividades relacionadas com o Porto Organizado, com movimentação de carga não perigosa.

Belém, 23 de dezembro de 2002.

CARLOS ACATAUASSU NUNES - Diretor Presidente

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

CNPJ Nº 16.532.798/0001-52 NIRE Nº 13.3000.164-52
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2002 Data, hora e local: 15 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA-483, KM 20. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente: Ronaldo Camargo Veirano. Secretário: Afonso Célio Pereira Guerra. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e seus suplentes para mandato de 1 (um) ano; (b) Alterar o Art. 11º do Estatuto Social para abolir o requisito de residência no País dos membros do Conselho de Administração; (c) Eliminar a letra "h" do Artigo 15º do Estatuto Social; (d) Alterar o caput do Art. 17º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número de Diretores para 03 (três) e criar denominações específicas aos Diretores; (e) Alterar o Art. 20º do Estatuto Social da Companhia de forma a estabelecer novos limites à representação da Companhia pelos Diretores; e (f) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: 1) Foi aprovada a lavratura desta Ata de forma sumária; 2) Foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e seus suplentes para mandato de (um) ano, a saber: (i) como Conselheiros: Srs Gérard Buffière, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 75-07.00185984, na qualidade de Presidente; Michael Duvillo, norte-americano, solteiro, economista, portador do passaporte nº 622417/3389, na qualidade de Vice-Presidente; Ernst Gay, norte-americano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 045291537; Catherine Lafandra, norte-americana, casada, advogada, portadora do passaporte nº 044584829; todos os anteriores com escritório em 100 Mansell Court East, suite 300, Roswell, Georgia, 30076, Estados Unidos da América, e legalmente representados no Brasil pelo Sr. Jose Tardelli Filho, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na rua Prof. Ozias Silveira, 421, São Paulo - SP, portador da identidade RG 6.005.344 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 670.361.988-34; e Afonso Célio Pereira Guerra, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 76.458/11 CREIA/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 008.518.416-00; (ii) como respectivos suplentes, Srs. Susan B Radcliff, norte-americana, casada, advogada, portadora do passaporte nº 20192434; Richard Ryan, norte-americano, solteiro, empresário, portador do passaporte nº 045209998; Laurent Treméau, francês, casado, economista, portador do passaporte nº 100198, todos os anteriores com escritório em 100 Mansell Court East, suite 300, Roswell, Georgia, 30076, Estados Unidos da América, e legalmente representados no Brasil pelo Sr. Jose Tardelli Filho, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na rua Prof. Ozias Silveira, 421, São Paulo - SP, portador da identidade RG 6.005.344 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 670.361.988-34; Lucienne Zaka, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.465.564-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 529.979.796-68; e Lucinda Martins, portuguesa, solteira, economista, portadora do passaporte nº E860978, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.431.697-66, residente e domiciliada na rua Presidente Wilson, 228, 9 andar, Rio de Janeiro - RJ; 3) Foi aprovada a alteração do Art. 11º do Estatuto Social para abolir o requisito de residência no País dos membros do Conselho de Administração, passando referido artigo a Ter a seguinte redação: "Art. 11º: O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, todos acionistas da Companhia, eleitos para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição."; e 4) Foi aprovada a eliminação da letra "h" do Art. 15º do Estatuto Social, passando referido artigo a Ter a seguinte redação: "As deliberações do Conselho de Administração deverão ser aprovadas por, no mínimo, 3 (três) de seus 5 (cinco) membros eleitos ou suplentes, exceto para os casos abaixo, nos quais as decisões deverão ser aprovadas por, no mínimo, 4 (quatro) dos membros do Conselho de Administração: (a) aprovação do Orçamento Anual, o qual será adotado pela Sociedade em base anual; (b) aprovação do Orçamento Anual de Investimentos, o qual será adotado pela Sociedade em base anual; (c) qualquer despesa da Sociedade, no todo, ou em parte não incluída no Orçamento Anual Operacional ou no Orçamento Anual de Investimentos que, agregada a outras despesas não orçadas incorridas no mesmo ano, exceda ao equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos); (d) decisão de liquidar ou dissolver a Sociedade, decisão relativa a autorização de incorporação, fusão, cisão, segmentação ou transformação da Sociedade em outro tipo social, decisão de criar subsidiárias ou decisão de falência ou a concordata da Sociedade; (e) pagamento ou declaração de dividendos; (f) emissão de novas ações, a criação de direitos de aquisição de novas ações, a criação de novas classes ou classes diferentes de ações, a emissão ou criação de partes beneficiárias ou bônus de subscrição, debêntures (cap. V Lei 6.404/76) exceto as debêntures a serem subscritas pelo FINAM; (g) a escolha dos auditores independentes; (h) a prestação de garantia pela Sociedade por obrigações que exceda US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional; (i) modificação ou qualquer alteração deste Estatuto; (j) a contratação ou a aceitação de qualquer dívida financeira resultante de empréstimo de numerário não incluída no Orçamento Anual Operacional ou no Orçamento Anual de Investimentos que, juntamente com todas as outras dívidas não orçadas e relativas a empréstimos de numerário exceda, no período de um ano, a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional; e (k) disposição de bens fora do curso normal dos negócios da Sociedade, de valor excedente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional."; 5) Foi aprovada a alteração do caput do Art. 17º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número mínimo de Diretores para 03 (três) e criar denominações específicas aos Diretores, passando referido artigo a Ter a seguinte redação: "Art. 17º - A administração corrente da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles denominado Diretor-Presidente, outro denominado Diretor Industrial, outro denominado Diretor Financeiro, e os demais permanecerão sem denominação específica."; 6) Foi aprovada a alteração do Art. 20º do Estatuto Social de forma a estabelecer novos limites de representação da Companhia pelos Diretores, passando referido artigo a Ter a seguinte redação: "Art. 20º - A representação judicial, ativa e passiva, da Sociedade, bem como extrajudicial, será exercida por 2 (dois) Diretores, ou por procuradores dos mesmos constituídos para tal fim, com poderes especiais e expressos, bem como por prepostos autorizados. Parágrafo Primeiro: Os atos que importem assumir obrigações, aceitar, avaliar e endossar títulos, prestar fiança, adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, firmar contratos ou constituir procuradores poderão ser praticados: (i) pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Industrial, até o valor equivalente em moeda nacional a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos); (ii) pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, até o valor equivalente em moeda nacional a US\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil dólares norte-americanos). Para atos que envolvam

valores acima dos limites estabelecidos neste Artigo, será necessária autorização expressa do Conselho de Administração."; 7) Em vista das deliberações acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"ESTATUTO SOCIAL DA IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO: ARTIGO 1º:** A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 2º:** A Sociedade tem por objeto social a pesquisa de depósitos minerais, a lavra de jazidas minerais, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e comercialização de produtos minerais, a operacionalização de terminais portuários ou quaisquer outras atividades comerciais que se relacionarem com seu objeto social. **ARTIGO 3º:** A Sociedade tem sede e fôro na Cidade de Barcarena, no Estado do Pará, podendo por deliberação da Diretoria abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior. **ARTIGO 4º:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º:** O capital social autorizado é de 97.200.000 (noventa e sete milhões e duzentas mil) ações, todas nominativas, sem valor nominal, distribuídas do seguinte modo: (a) 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias; (b) 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais de Classe "A"; (c) 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais Classe "B"; (d) 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de ações preferenciais Classe "C", e poderá ser aumentado, até tal limite, por decisão do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais, sem direito a voto e sem valor nominal, participarão integralmente nos resultados da Sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como lucros e rendimentos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização. **Parágrafo Terceiro:** As ações preferenciais Classe "A" destinam-se à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições deste Estatuto e da legislação pertinente. **Parágrafo Quarto:** As ações preferenciais Classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos constantes do Decreto-Lei nº 1.376/74 e da Lei nº 8.167/91. **Parágrafo Quinto:** As ações preferenciais Classe "C" serão subscritas e integralizadas com a conversão de debêntures emitidas pela Sociedade e subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma da Lei nº 8.167/91 e Decreto nº 101/91. **Parágrafo Sexto:** Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a Sociedade emitir debêntures nominativas, convertíveis ou não convertíveis em ações, na forma da Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.677/91. **Parágrafo Sétimo:** O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **Parágrafo Oitavo:** A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167/91. **Parágrafo Nono:** As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I) ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não convertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais Classe "C" intransferíveis, até a data da conversão; II) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de a cada mês e calculados sobre o valor do principal, corrigido monetariamente, com base em índice oficial determinado na escritura da emissão; III) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV) a amortização das debêntures não convertíveis será efetuada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência, que terá como final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM no Diário Oficial da União; V) a conversão das debêntures convertíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VI) as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Sociedade. **Parágrafo Décimo:** A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cauchas que as representem, satisfazendo os requisitos da Lei 6.404/76. **Parágrafo Décimo Primeiro:** Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. **ARTIGO 6º:** O direito das ações preferenciais, estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 11º da Lei 6.404/76, vigorará a partir do término da implantação inicial do empreendimento da Sociedade, ou seja, a partir da data da sua entrada em fase operacional. **ARTIGO 7º:** A emissão de ações preferenciais conforme previsto no artigo quinto, não propiciará aos demais sócios o direito de retirada da Sociedade. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 8º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e extraordinariamente sempre que necessário, observando-se em sua convocação, instalação e deliberação, as disposições estatutárias e legais. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, escolhendo-se entre os Diretores um Secretário. **Parágrafo Segundo:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas somente por maioria dos votos correspondentes às ações ordinárias emitidas e existentes, e não simplesmente pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. **ARTIGO 9º:** A Assembleia Geral estabelecerá o montante global dos honorários dos administradores e o individual dos membros do Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 10º:** A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 11º:** O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, todos acionistas da Companhia, eleitos para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **ARTIGO 12º:** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, no mínimo, uma vez a cada 3 (três) meses, mediante convocação de seu Presidente, com a presença da maioria de seus membros. **ARTIGO 13º:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas e dirigidas por seu Presidente ou, em caso de ausência ou impedimento, por um Conselho por ele indicado. **ARTIGO 14º:** Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade, estabelecer individualmente suas atribuições; c) fixar os honorários individuais dos Diretores, observado o limite definido pela Assembleia Geral; d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de serem celebrados e sobre quaisquer outros atos; e) convocar a Assembleia Geral, quando

judgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei 6404/76; f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; g) escolher e destituir os auditores independentes; h) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade e a prestação de garantia a obrigações de terceiros; i) deliberar sobre a emissão de debêntures da Sociedade; j) deliberar sobre outros casos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou delegados pela Assembleia Geral; k) deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado. **ARTIGO 15º:** As deliberações do Conselho de Administração deverão ser aprovadas por, no mínimo, 3 (três) de seus 5 (cinco) membros eleitos ou suplentes, exceto para os casos abaixo, nos quais as decisões deverão ser aprovadas por, no mínimo, 4 (quatro) dos membros do Conselho de Administração: (a) aprovação do Orçamento Anual, o qual será adotado pela Sociedade em base anual; (b) aprovação do Orçamento Anual de Investimentos, o qual será adotado pela Sociedade em base anual; (c) qualquer despesa da Sociedade, no todo, ou em parte não incluída no Orçamento Anual Operacional ou no Orçamento Anual de Investimentos que, agregada a outras despesas não orçadas incorridas no mesmo ano, exceda ao equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos); (d) decisão de liquidar ou dissolver a Sociedade, decisão relativa a autorização de incorporação, fusão, cisão, segmentação ou transformação da Sociedade em outro tipo social, decisão de criar subsidiárias ou decisão de falência ou a concordata da Sociedade; (e) pagamento ou declaração de dividendos; (f) emissão de novas ações, a criação de direitos de aquisição de novas ações, a criação de novas classes ou classes diferentes de ações, a emissão ou criação de partes beneficiárias ou bônus de subscrição, debêntures (cap. V Lei 6.404/76) exceto as debêntures a serem subscritas pelo FINAM; (g) a escolha dos auditores independentes; (h) a prestação de garantia pela Sociedade por obrigações que exceda US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional; (i) modificação ou qualquer alteração deste Estatuto; (j) a contratação ou a aceitação de qualquer dívida financeira resultante de empréstimo de numerário não incluída no Orçamento Anual Operacional ou no Orçamento Anual de Investimentos que, juntamente com todas as outras dívidas não orçadas e relativas a empréstimos de numerário exceda, no período de um ano, a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional; e (k) disposição de bens fora do curso normal dos negócios da Sociedade, de valor excedente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional. **ARTIGO 16º:** Nos casos de vacância ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, os suplentes assumirão imediatamente, na ordem de nomeação ou, se for o caso, ficando sua composição, por este fato, inferior ao previsto no Artigo 11º deste Estatuto, a primeira Assembleia Geral procederá a eleição de um ou mais membros, os quais serão eleitos para o período que restar ao antigo Conselho. **Parágrafo Único:** Até a realização da Assembleia Geral, o cargo vago no Conselho de Administração será ocupado por um suplente designado pelos membros remanescentes do Conselho. **ARTIGO 17º:** Art. 17º - A administração corrente da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles denominado Diretor-Presidente, outro denominado Diretor Industrial, outro denominado Diretor Financeiro, e os demais permanecerão sem denominação específica. **Parágrafo Único:** Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **ARTIGO 18º:** Até 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito para a Diretoria da Sociedade. **ARTIGO 19º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os interesses sociais, instalando-se a reunião com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente. **Parágrafo Primeiro:** As reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes. Em caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Parágrafo Terceiro:** Serão lavradas atas dos trabalhos quando a natureza dos assuntos a tratar assim o exigir. **ARTIGO 20º:** A representação judicial, ativa e passiva, da Sociedade, bem como extrajudicial, será exercida por 2 (dois) Diretores, ou por procuradores dos mesmos constituídos para tal fim, com poderes especiais e expressos, bem como por prepostos autorizados. **Parágrafo Primeiro:** Os atos que importem assumir obrigações, aceitar, avaliar e endossar títulos, prestar fiança, adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, firmar contratos ou constituir procuradores poderão ser praticados: (i) pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Industrial, até o valor equivalente em moeda nacional a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos); (ii) pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, até o valor equivalente em moeda nacional a US\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil dólares norte-americanos). Para atos que envolvam valores acima dos limites estabelecidos neste Artigo, será necessária autorização expressa do Conselho de Administração. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 21º:** O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitadas as disposições legais. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL: ARTIGO 22º:** O exercício social legal encerrar-se-á no último dia de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. **ARTIGO 23º:** O lucro líquido apurado será assim distribuído: (a) a percentagem estabelecida na lei para a reserva legal; (b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado na forma da lei, para dividendos aos acionistas; (c) o restante terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro:** Os acionistas enviarão seus melhores esforços no sentido de concordar a respeito do estabelecimento de uma política de dividendos que contemple o mais alto nível de dividendos compatível com o correto planejamento financeiro da Sociedade. **Parágrafo Segundo:** Os dividendos não recebidos durante 03 (três) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Sociedade. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 24º:** Dissolvendo-se a Sociedade nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, será mantida a Diretoria, que nomeará o liquidante e fixará-lhe a remuneração, podendo destituí-lo a qualquer tempo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os acionistas: Mircal S.A., Sumitomo Corporation, Sumitomo Corporation of America, Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Antônio Carlos Canisani Mazzuco, Carlos Américo Ferraz de Castro, Fábio Amaral Figueira, pelo Presidente Ronaldo Camargo Veirano, e por mim Secretário. Barcarena, 15 de dezembro de 2002. **AUTENTICAÇÃO:** Declara o texto e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Afonso Célio Pereira Guerra. Ata arquivada na JUCSPA sob o nº 20000052-52 26/12/02. Dielmarando Guedes Cabral Secretário Geral.